

RESOLUÇÃO Nº 026/2022
(21 DE NOVEMBRO DE 2022)

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE, realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 inc. II, do Estatuto do SINDIRECEITA, julgou Impugnação apresentada por Thales Freitas Alves (anexo I) no dia 14/11/2022 por e-mail e enviada pelos Correios com data de postagem de 14/11/2022 e recebida dia 16/11/2022, estando regular e tempestiva.

No dia 14 de novembro de 2022, a presidente da CEN, Edi Maria Marcon Travessini solicitou, no grupo da CEN via WhatsApp (anexo II), que a membro da CEN, Sandra Regina Yaginuma, exercesse a função de relatora das impugnações apresentadas, podendo os demais manifestarem seus votos (acompanhando o voto da relatora ou apresentando voto contrário).

A relatora e membro da CEN, Sandra Regina Yaginuma apresentou seu voto (anexo III) e os demais membros também apresentaram seus votos (anexo IV, V, VI e VII).

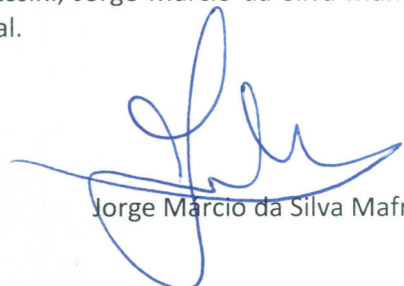
Sendo assim, decidiu-se:

- Analisar caso a caso as impugnações apresentadas, com a recomendação de não se conhecer matérias já julgadas das quais não se cabe recurso, a fim de não se perpetuar eternamente um debate, na via administrativa, da higidez das resoluções anteriores – tendo o membro Jether Abrantes de Lacerda votado contrário;
- Rejeitar o pedido de desclassificação da Chapa Reconstrução – por unanimidade;
- Rejeitar o pedido de aplicação de penalidade pecuniária pela prática infracional da propaganda eleitoral extemporânea – por unanimidade;
- Acatar o pedido quanto ao envio da presente impugnação ao Conselho de Ética e Disciplina para que promova a apuração disciplinar praticada pelo candidato a Diretor de Assuntos Jurídicos pela Chapa Reconstrução, João Jacques Silveira Pena – tendo o membro Jether Abrantes de Lacerda votado contrário.

Participaram do julgamento colegiado os 5 (cinco) membros da Comissão Eleitoral Nacional Jether Abrantes de Lacerda, Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Sandra Regina Yaginuma e Dalva Maria Queiroz Amaral.



Edi Maria Marcon Travessini



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Sandra Regina Yaginuma



Jether Abrantes de Lacerda



Dalva Maria Queiroz Amaral

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DAS
ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 DO SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS
TRIBUTÁRIOS DA RECEITA DEDERAL DO BRASIL**

THALES FREITAS ALVES, candidato a presidente pela Chapa Identidade AT, já devidamente qualificado nos assentos das eleições Sindireceita/2022, vem, com o devido respeito e acatamento, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO**, nos termos do que preconiza o **art. 37 do Regulamento Eleitoral**, para postular a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Chapa RECONSTRUÇÃO, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas.

1 - PRELIMINARES DE MÉRITO

De início, cumpre delimitar, a título de preliminar de mérito, as balizas objetivas que, de acordo com os fundamentos jurídicos gerais que orientam os processos eleitorais em geral, devem nortear a cognição de qualquer impugnação apresentada nos termos do regulamento eleitoral, inclusive a presente.

1.1 MOMENTO DE REALIZAR IMPUGNAÇÕES DE VOTO E/OU URNA

De modo acertado, a CEN; diante do caso omissso no que se refere ao momento de apreciar as impugnações apresentadas no curso dos trabalhos de Consolidação Nacional dos Votos, impugnações estas que, conforme preconiza o **inciso IV do**

art. 35 do Regulamento Eleitoral, necessitam constar em Ata de Apuração das Eleições, sinalizando que todas impugnações de urnas necessitam ser formalizadas antes da conclusão da Consolidação Nacional dos Votos (do contrário não faria sentido o disposto no art. 35, IV, RE); utilizando-se da prerrogativa prevista no § 4º do art. 94 do Estatuto da Entidade sindical, aplicou, por analogia, o **Código Eleitoral Brasileiro** (art. 94, II, Estatuto) no seu **art. 169**, que dispõe que as impugnações apresentadas, à medida de apuração dos votos, deverão ser decididas de plano, possibilitando recursos (princípio do contraditório e ampla defesa), no prazo de 48 horas, a ser apresentado pela Chapa interessada.

O acerto procedimental adotado pela CEN, que garantiu a ampla defesa da chapa interessada, merece ser ressaltado para demonstrar que, diferentemente da impugnação prevista no art. 37 do RE, a **impugnação de urna** somente pode ser realizada pelos **Fiscais de Apuração (únicos legitimados)** devidamente registrados junto à Comissão Eleitoral e antes de concluída a Ata de Apuração/Consolidação Nacional dos Votos (art. 35, IV, Estatuto).

Já a impugnação contida no **art. 37 do RE**, que possui como **legitimado qualquer filiado** em gozo dos seus direitos políticos-sindicais, se reflete tão somente num preciosismo previsto no Regulamento Eleitoral com vistas a **corrigir erros materiais** (analogia do NCPC, art. 494).

Ou seja, a **impugnação do art. 37 RE** serve para apenas corrigir erros que poderiam ser corrigidos inclusive de ofício pela CEN, por se tratar de erros reconhecíveis à primeira vista, que apesar de ser de necessária correção, não alteram o resultado do pleito eleitoral.

É que o erro material não é um vício de conteúdo, que requeira interpretação de normas, ele apenas se reflete em como o

resultado do pleito foi exteriorizado. Cita-se como exemplos: erro de soma de votos (erro de cálculo), troca de nomes, dentre outros. Coloquialmente falando, são as chamadas “fraturas expostas”.

Exatamente por se tratar de um instituto que visa tão somente corrigir erros reconhecíveis à primeira vista, a **impugnação prevista no art. 37 RE** pode ser apresentada por qualquer filiado em gozo dos seus direitos políticos-sindicais.

Por óbvio, seria humanamente impossível alguém que não tenha acompanhado a Apuração/Consolidação Nacional dos Votos, na qualidade de Fiscal de Apuração, tenha condições de apresentar alguma impugnação de mérito relacionada a urnas e/ou votos!

Do contrário poder-se-ia estar diante de um interminável processo eleitoral que legitimaria milhares de filiados apresentarem impugnações de mérito após o encerramento dos trabalhos de Apuração/Consolidação Nacional dos Votos!

Exatamente por isso, a **impugnação prevista no art. 37 RE** se reveste apenas em formalidade com vistas a que cada filiado possa realizar leitura atenta da Ata de Consolidação dos Votos e, identificando algum erro material, possa solicitar sua correção por meio da impugnação.

1.2 - IMPOSSIBILIDADE DE REAPRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES, REPRESENTAÇÕES OU RECURSOS JÁ APRECIADOS PELA CEN – ANALOGIA DO ARTIGO 171 DO CÓDIGO ELEITORAL

Seguindo a linha de raciocínio exposta no item anterior, não se mostra plausível que a CEN venha ser instada a realizar novo julgamento de representações, impugnações e/ou recursos com objetos idênticos aos já devidamente apreciados, cujas decisões já foram proferidas.

Do contrário, o processo eleitoral não teria fim!

De notório conhecimento, no decorrer do processo eleitoral em curso a CEN já foi instada a apreciar aproximadamente 03 representações, 02 impugnações e 01 recurso de impugnação. Imaginemos se tudo isso tivesse a possibilidade de ser reapresentado e, conseqüentemente, necessitasse da realização de nova apreciação/julgamento por parte da CEN?! Não haveria cabimento pensar dessa forma!

Não se pode confundir os objetivos da **impugnação prevista no art. 37 RE** como se fosse uma espécie de “segunda Instância recursal”! As **impugnações previstas no art. 37 RE** somente são cabíveis para situações que ainda não foram resolvidas pela CEN.

Já os recursos, diferentemente, servem para tentar reverter, no prazo estabelecido na decisão, inconformismos de julgamentos proferidos pela CEN, à exemplo do recurso interposto contra a Resolução CEN nº 24/2022.

Corroborando com essa linha de raciocínio, vale a leitura do **art. 171 do Código Eleitoral**:

"art. 171 - Não será admitido recurso contra a apuração, se não tiver havido impugnação perante a Junta, no ato apuração, contra as nulidades arguidas." (grifamos)

Dessa feita, caso algum filiado desavisado venha apresentar impugnação contendo objeto idêntico ou semelhante ao das impugnações já apreciadas anteriormente, entendemos que outra não poderia ser a decisão da CEN senão a de inadmissibilidade.

Acrescente-se, ainda, que, independentemente disso, cumpre esclarecer que a própria racionalidade do processo eleitoral

em geral segue, por razões, sobretudo, de **segurança jurídica** - considerando a instabilidade que seu diferimento provoca sobre a própria credibilidade do processo e higidez da instituição -, o **princípio da celeridade**.

Esses dois vetores (segurança e celeridade) traduzem-se, no limite, em sério desdobramento jurídico sobre a análise das impugnações eleitorais deduzidas, ainda que na forma regulamentar. Cuidam, em primeiro lugar, da eficácia preclusiva, para todos os fins de direito, das nulidades não arguidas em seu tempo oportuno.

Noutras palavras, *mutatis mutandis*, significa que, malgrado o artigo 37 do Regulamento Eleitoral autorize a impugnação do resultado da apuração, ela não pode se referir a situações jurídicas já resolvidas, sendo que, sendo novas, deveriam ter sido arguidas no momento oportuno, de maneira que a impugnação regulamentar não pode ter como objeto a matéria já decidida no curso do processo eleitoral.

Desse modo, tem-se que, na espécie, resta vencida a fase de Apuração/Consolidação Nacional dos Votos, de **tal sorte que a possibilidade de impugnação a que se refere o artigo 37 do Regulamento Eleitoral**, alude, em rigor, à **irregularidades formais da sua fase de publicização, diga-se, na dicção regulamentar, de sua publicização**, por qualquer método de interpretação dado como adequado.

Não fosse o bastante, também é de se observar, por aqueles mesmos fundamentos de princípio antes referidos (segurança jurídica e celeridade processual) o primado da **irrecorribilidade das decisões eleitorais**, cujo assento jurídico é a noção elementar de que qualquer processo eleitoral é de **temporalidade certa**, isto é, não podendo retroceder e avançar indefinidamente, sob pena de prejuízo à própria efetividade do processo.

Assim, é indene de dúvidas que a impugnação do artigo 37 do Regulamento Eleitoral importa **juízo de cognição sumaríssima**, não podendo conhecer de questões já decididas ou não suscitadas em momento oportuno, tendo como objeto, rigorosamente, questões meramente formais relativas não à fase de Apuração/Consolidação Nacional dos Votos, mas sim de divulgação desta.

2. MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Somando-se às questões preliminares de mérito acima expostas, as quais merecem ser acolhidas pela CEN, passa-se às considerações de mérito propriamente ditas da presente impugnação.

2.1 - CAMPANHA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA

Nos termos do contido na **Resolução CEN nº 07, de 20 de julho de 2022**, ficou definido como data de encerramento para o período de campanha eleitoral o **dia 04 de outubro de 2022**.

Pois bem, de acordo com os **elementos de prova anexados** à presente impugnação, a **Chapa Reconstrução** realizou campanha eleitoral nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, por meio de veiculação de quantidade expressiva de anúncios nas redes sociais **"Facebook/Instagram"**.

Ressalte-se que informações sobre anúncios do **Facebook/Instagram** são públicas, podendo ser conferidas por qualquer pessoa. Importante salientar ainda que, conforme se certifica nos anúncios anexos, as demais chapas concorrentes obedeceram ao prazo estabelecido para realização de propaganda eleitoral à risca. **Apenas a Chapa Reconstrução infringiu a regra!**

Não havendo previsão de punição nos normativos internos do Sindireceita, ou seja, diante de mais um caso omissivo, resta

a CEN se socorrer da aplicação, por analogia, das regras contidas na legislação eleitoral.

De acordo com o contido no **art. 36, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**, a infração ao prazo estabelecido para realização de propaganda eleitoral sujeita o responsável à multa que varia entre R\$ 5.000,00 e R\$ 25.000,00, ou o equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.

Ocorre que a CEN, como **órgão sindical temporário** que é (**art. 95, parágrafo único, Estatuto**), provavelmente não terá meios suficientes para impor e efetivar a penalidade prevista na legislação, o que poderia representar estarmos diante de norma ineficaz, vulgarmente chamada como “letra morta”!

Como alternativa para evitar a provável “ineficácia” da legislação, a **DECLASSIFICAÇÃO da Chapa Reconstrução** poderia se mostrar bastante eficiente, mormente como uma **medida pedagogicamente eficaz** (já que não alteraria o resultado das eleições), além de um exitoso remédio para orientar a regulamentação das futuras eleições sindicais, evitando que fatos da espécie voltem a ocorrer!

Há de se ressaltar que a propaganda eleitoral é o meio utilizado pelos candidatos para captação de votos. A finalidade da proibição da propaganda extemporânea é **evitar o desequilíbrio e a falta de isonomia nas campanhas eleitorais**.

Dois dias a mais de campanha eleitoral podem ser determinantes para definir uma chapa vencedora, mormente diante de tão apertada disputa eleitoral, na qual a diferença de votos entre as duas chapas mais votadas foi mínima!

Portanto, totalmente inaceitável que alguns venham divulgar suas propagandas extemporaneamente, causando desequilíbrio

na disputa eleitoral, ou seja, causando vantagem indevida para o infrator, desequilíbrio este que pode representar a vitória da chapa infratora!

Não bastasse, para além da propaganda extemporânea, a Chapa Reconstrução se utilizou de **propaganda "fake News"**, à exemplo do apreciado por esta CEN na **Resolução nº 19/2022**, quando veiculou -- extemporaneamente, repita-se -- matéria intitulada: **"DENÚNCIA: A farra das diárias fantasmas!"**¹

Na **"fake News"** a Chapa Reconstrução veicula notícia, sabidamente inverídica, de que diretores da DEN estariam recebendo diárias e/ou ajudas de custo ao arrepio das normas internas.

A Chapa Reconstrução chega a ponto de veicular que a alegada irregularidade teria virado *"alvo de investigação do Ministério Público do Trabalho"* (sic), mesmo cientes de que o caso não passou de mera denúncia anônima e sem fundamento, recentemente arquivada pelo procurador do MPT competente.

Numa aplicação analógica (utilização subsidiária das normas das eleições gerais), em seu discurso de posse, o **Presidente do TSE, Min. Alexandre de Moraes**, afirmou que candidatos que compartilharem informações falsas **poderão ter o registro cassado**², senão vejamos:

"... notícias fraudulentas divulgadas por redes sociais e que influenciem o eleitor acarretarão a cassação do registro daquele que a veiculou", declarou o ministro.

¹ [Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita no Instagram: "O Escândalo das Diárias e do Trabalho Fantasma. Alguns Diretores da atual Diretoria Executiva Nacional receberam do SINDIRECEITA, através..."](#)

² <https://www.poder360.com.br/eleicoes/candidato-que-divulgar-fake-news-tera-registro-cassado-diz-moraes/>

A propaganda fake News e extemporânea veiculada pela Chapa Reconstrução se assemelha com à previsão estabelecida pelo Presidente do TSE a qual, diante da gravidade da questão, mesmo sem previsão legal clara, deverá acarretar a cassação/DESCCLASSIFICAÇÃO da chapa do certame eleitoral.

Não fosse a acertada anulação de duas urnas pela CEN, a Chapa Reconstrução poderia ter sido declarada vencedora por uma diferença de apenas 03 votos com reais possibilidades de serem fruto do desequilíbrio que a propaganda extemporânea e com "fake News" obteve na captação de votos!

Por isso, repita-se, no caso em tela, como medida pedagógica, considerando que não alteraria o resultado das eleições, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Chapa Reconstrução representaria o remédio mais adequado, pois para as próximas eleições (que provavelmente terão o mesmo grau de disputa) os postulantes passariam a ser mais honestos -- ou, no mínimo, mais diligentes no caso de a irregularidade ter ocorrido apenas por negligência, o que se admite apenas para fins de retórica -- no que se refere a obediência às regras impostas quanto ao período da campanha eleitoral.

2.2 - FONTE DE CUSTEIO DE ADVOGADO

Outro fato que merece destaque ocorreu na sessão de julgamento por videoconferência realizada no dia 03/11, quando a Chapa Reconstrução realizou sustentação oral por meio de advogado contratado.

Durante a citada videoconferência, em pelo menos 05 oportunidades foi questionado, via chat, a fonte de custeio do advogado, o qual, diga-se de passagem, apresentou farta qualificação profissional, sinalizando se tratar de profissional de alta performance e custo.

Mesmo diante dos citados questionamentos, os representantes da chapa Reconstrução se fizeram de rogado e não se dispuseram a informar a fonte de custeio do advogado contratado.

Curiosamente, após o ocorrido, passou a circular nos grupos de whatsapp pedido de contribuição (vaquinha) para pagamento dos honorários do advogado, com informações de conta bancária em nome do candidato à Diretoria de Finanças e Administração (DFA) pela Chapa Reconstrução, Roque Luiz Wandenkolk Athadeu (doc anexo); situação que, por si só, denota que o advogado não realizou o recurso interposto e a sustentação oral por altruísmo.

Diante de mais um caso omissso da legislação interna do Sindireceita, caberá a CEN lançar mão, subsidiariamente, da legislação eleitoral.

Tanto para a questão da fonte de custeio de despesas com advogado, quanto para as doações (vaquinhas) solicitadas nas redes sociais, a **Lei nº 9.504/1997 (arts. 23 e seguintes)** se apresenta apta para solucionar a omissão.

Pelo que consta na citada lei, por analogia, as chapas não poderiam ter quaisquer despesas custeadas por recursos da estrutura sindical (em qualquer de suas esferas), salvo pelos recursos previstos no **art. 18 do RE**.

De acordo com as determinações da lei, até seria permitido o recebimento de doações (vaquinhas) de eleitores (filiados), contanto que cada doação venha a ser devidamente identificada (nome, CPF e valor da doação) na prestação de contas da campanha.

Até mesmo para utilização de recursos próprios, há limitações impostas pela lei.

O silêncio eloquente dos representantes da Chapa Reconstrução quando instados a informar a fonte de custeio do advogado contratado, sinaliza, por si só, provável irregularidade. Do contrário, não teriam hesitado responder ao questionamento formulado (5 vezes, repita-se) durante a sustentação oral. Como diz o velho ditado: "*quem não deve não teme!*"

3. DOS PEDIDOS

Pelas razões de fato e fundamento acima expostas;

CONSIDERANDO a legitimidade do impugnante na propositura da impugnação prevista no art. 37 do RE;

CONSIDERANDO que, conforme sustentado alhures, a impugnação do art. 37 RE não se presta a alterar o resultado das eleições;

CONSIDERANDO que a desclassificação da Chapa Reconstrução não alteraria o resultado do certame, posto que apenas a chapa vencedora será proclamada eleita;

vimos, com o devido respeito, **REQUERER** o que segue:

- 1 - Sejam acolhidas as preliminares de mérito suscitadas para **não ser conhecida/admitida** impugnação que não tenha como objeto questões relativas à fase de divulgação da apuração, que não tenham sido arguidas oportunamente ou que já tenham sido decididas, especialmente, as que contenham, como objeto:

1.1) votos e/ou urnas, posto intempestiva (**item 1.1 da preliminar de mérito**);

1.2) matéria idêntica ou semelhante ao das impugnações já apreciadas anteriormente (item 1.2 da preliminar de mérito).

2 - No mérito, seja **desclassificada a Chapa Reconstrução** por:

2.1) ter realizado campanha eleitoral fora do prazo estabelecido pela Resolução CEN nº 07/2022;

2.2) prática de fake News;

2.3) reconhecimento tácito (silêncio eloquente) da irregularidade na fonte de custeio da despesa com advogado.

3 - Subsidiariamente, caso a CEN não acolha o pedido de desclassificação da Chapa Reconstrução, o que se admite apenas em obediência ao princípio da oportunidade, **REQUER** seja aplicada a penalidade pecuniária pela prática infracional da propaganda eleitoral extemporânea, nos termos previstos na legislação eleitoral.

4 - **REQUER**, por fim, seja encaminhada a presente impugnação ao Conselho de Ética e Disciplina para que promova a apuração disciplinar praticada pelo candidato a Diretor de Assuntos Jurídicos pela Chapa Reconstrução, João Jacques Silveira Pena, em decorrência da **fake News** apontada na presente impugnação, bem como para seja apurada a forma como teve acesso a documentos considerados sensíveis (LGPD) que foram compartilhados no vídeo objeto da mencionada fake News.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito.

Pede e espera deferimento.

Brasília, 14 de novembro de 2022.

THALES FREITAS

ALVES:37032135315

Assinado de forma digital por
THALES FREITAS
ALVES:37032135315
Dados: 2022.11.14 11:08:33 -03'00'

Thales Freitas Alves

CPF 370.321.353-15

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1515820585522827

QUANDO NÃO EXISTE TRANSPARÊNCIA, NÃO EXISTE SEGURANÇA!

Roque Luiz Wandenkolk, nosso candidato a Diretor de Finanças e Administração, aponta a IMPRUDÊNCIA da atual DEN no cuidado com os DADOS de todos os Analistas-Tributários.

Estamos assustados com o vazamento de nossos dados privados e co...



WWW.RECONSTRUCAO.ORG

Precisamos RECONSTRUIR o nosso Sindireceita!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🔴 Inativo



3 de Out de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1515820585522827



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

<1 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 925232825103519

...

A CONFIANÇA É TUDO!

E a confiança na reconquista do nosso valor não param de chegar!

Em nome da Chapa Reconstrução, o candidato a Presidente, Paulo Antenor, deixa uma mensagem de agradecimento a todas e todos os Analistas- Tributários que estão enviando seus apoios....



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 925232825103519



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 624380496100147

...

A CONFIANÇA É TUDO!

E a confiança na reconquista do nosso valor não param de chegar!

Em nome da Chapa Reconstrução, o candidato a Presidente, Paulo Antenor, deixa uma mensagem de agradecimento a todas e todos os Analistas- Tributários que estão enviando seus apoios....



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 624380496100147



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1099683024011097

...

A CONFIANÇA É TUDO!

E a confiança na reconquista do nosso valor não param de chegar!

Em nome da Chapa Reconstrução, o candidato a Presidente, Paulo Antenor, deixa uma mensagem de agradecimento a todas e todos os Analistas- Tributários que estão enviando seus apoios....



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1099683024011097



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1088638535123007

...

A campanha da Reconstrução está decolando!

A confiança na Vitória crescendo!

Tá todo mundo vendo uma Esperança!

E os Analistas-Tributários optando pela Mudança!...

Eleições **SindiReceita2022**



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1088638535123007



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 5427147027379461

...

A campanha da Reconstrução está decolando!

A confiança na Vitória crescendo!

Tá todo mundo vendo uma Esperança!

E os Analistas-Tributários optando pela Mudança!...

Eleições **SindiReceita2022**



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 5427147027379461



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1239145716862781

...

A campanha da Reconstrução está decolando!

A confiança na Vitória crescendo!

Tá todo mundo vendo uma Esperança!

E os Analistas-Tributários optando pela Mudança!...

Eleições **SindiReceita2022**



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1239145716862781



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1333787257428385

...

ESSE É O MOMENTO, vamos juntos RECONSTRUIR nosso SINDIRECEITA.

Quando você vota, assume um PAPEL ATIVO na decisão de garantia dos DIREITOS da nossa classe, votar é o seu PODER, não deixe que tirem isso de você colega Analista.

Nossos direitos foram leiloados por anos, com falta de TRANSPARÊNCI...



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1333787257428385



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 2854314741542966

ESSE É O MOMENTO, vamos juntos RECONSTRUIR nosso SINDIRECEITA.

Quando você vota, assume um PAPEL ATIVO na decisão de garantia dos DIREITOS da nossa classe, votar é o seu PODER, não deixe que tirem isso de você colega Analista.

Nossos direitos foram leiloados por anos, com falta de TRANSPARÊNCI...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 2854314741542966



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 658001292647856

...

ESSE É O MOMENTO, vamos juntos RECONSTRUIR nosso SINDIRECEITA.

Quando você vota, assume um PAPEL ATIVO na decisão de garantia dos DIREITOS da nossa classe, votar é o seu PODER, não deixe que tirem isso de você colega Analista.

Nossos direitos foram leiloados por anos, com falta de TRANSPARÊNCI...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 658001292647856



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

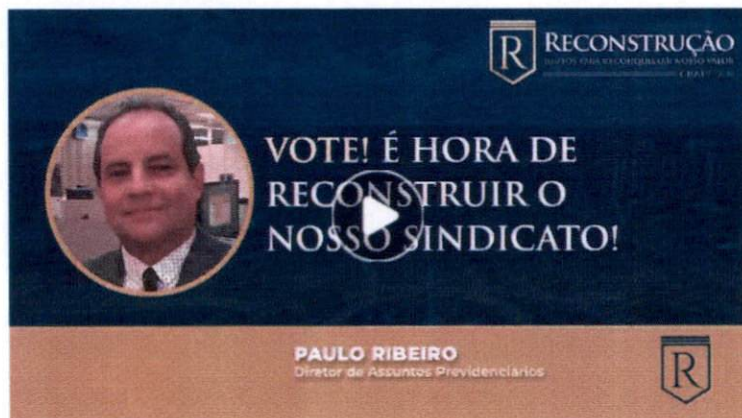
Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 796242764921204

...

Paulinho Ribeiro, candidato a Diretor de Assuntos Previdenciários, convoca a todos Analistas-Tributários para JUNTOS mudar os rumos do nosso Sindireceita.

São anos de PERDAS, Falta de TRANSPARÊNCIA e descuido. Então no dia 07 de outubro, compareçam, VOTEM, mostrem a SUA VOZ, esse é o seu PODER, todos estamos cansados de promessas vazias, VOTE em...



RECONSTRUCAO.ORG

Vote! É hora de reconstruir o nosso sindicato!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 796242764921204



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



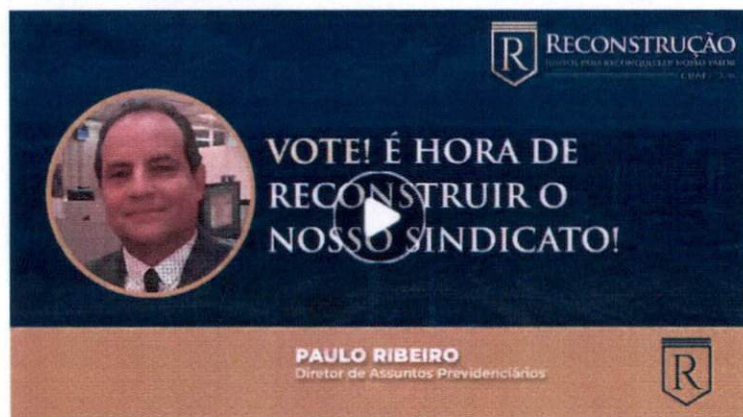
Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 788731202442580

Paulinho Ribeiro, candidato a Diretor de Assuntos Previdenciários, convoca a todos Analistas-Tributários para JUNTOS mudar os rumos do nosso Sindireceita.

São anos de PERDAS, Falta de TRANSPARÊNCIA e descuido. Então no dia 07 de outubro, compareçam, VOTEM, mostrem a SUA VOZ, esse é o seu PODER, todos estamos cansados de promessas vazias, VOTE em...



RECONSTRUCAO.ORG

Vote! É hora de reconstruir o nosso sindicato!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 788731202442580



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



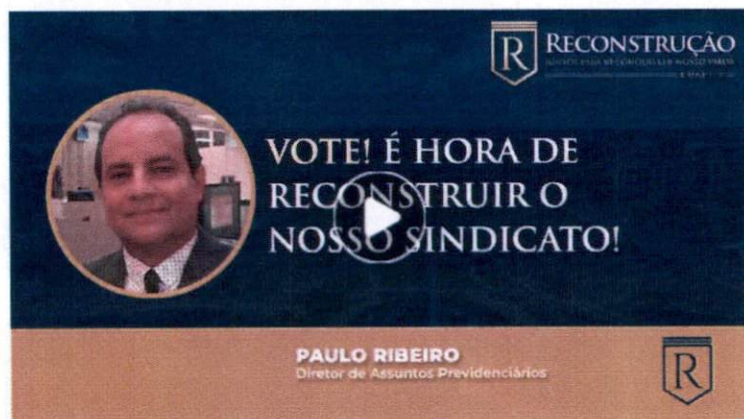
Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 761792814887534

Paulinho Ribeiro, candidato a Diretor de Assuntos Previdenciários, convoca a todos Analistas-Tributários para JUNTOS mudar os rumos do nosso Sindireceita.

São anos de PERDAS, Falta de TRANSPARÊNCIA e descuido. Então no dia 07 de outubro, compareçam, VOTEM, mostrem a SUA VOZ, esse é o seu PODER, todos estamos cansados de promessas vazias, VOTE em...



RECONSTRUCAO.ORG

Vote! É hora de reconstruir o nosso sindicato!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 761792814887534



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1807224902953066

...

Colegas Analistas-Tributários,

Após rodar mais de 1.000 km no Nordeste, ontem retornei para minha casa, em Brasília.

A "Caravana com PA" passou pela Bahia, Sergipe, Alagoas; atravessou Pernambuco, alcançou a Paraíba e finalizou em Natal, capital do Rio...



Sobre o rótulo

Quando um anunciante categoriza o próprio anúncio como relacionado a temas sociais, eleições ou política, ele precisa divulgar quem está

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1807224902953066



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1573445086420979

Colegas Analistas-Tributários,

Após rodar mais de 1.000 km no Nordeste, ontem retornei para minha casa, em Brasília.

A "Caravana com P.A" passou pela Bahia, Sergipe, Alagoas; atravessou Pernambuco, alcançou a Paraíba e finalizou em Natal, capital do Rio...



Sobre o rótulo

Quando um anunciante categoriza o próprio anúncio como relacionado a

Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1573445086420979



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 420670876855952

...

Colegas Analistas-Tributários,

Após rodar mais de 1.000 km no Nordeste, ontem retornei para minha casa, em Brasília.

A "Caravana com P.A" passou pela Bahia, Sergipe, Alagoas; atravessou Pernambuco, alcançou a Paraíba e finalizou em Natal, capital do Rio...



Sobre o rótulo

Quando um anunciante categoriza o próprio anúncio como relacionado a temas sociais, eleições ou política, ele precisa divulgar quem está

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 420670876855952



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1161500231434121

...

#TôVendoUmaEsperança

Esperança no amanhã
e no agora também.
Tenha pressa, é urgente,
não espere por ninguém.
Não adianta esperança...



RECONSTRUCAO.ORG

#TôVendoUmaEsperança vote Reconstrução!

Saiba mais

Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1161500231434121



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1301137540695762

...

#TôVendoUmaEsperança

Esperança no amanhã
e no agora também.
Tenha pressa, é urgente,
não espere por ninguém.
Não adianta esperança...



RECONSTRUCAO.ORG

#TôVendoUmaEsperança vote Reconstrução!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1301137540695762



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 637308924461233

...

#TôVendoUmaEsperança

Esperança no amanhã
e no agora também.
Tenha pressa, é urgente,
não espere por ninguém.
Não adianta esperança...



RECONSTRUCAO.ORG

#TôVendoUmaEsperança vote Reconstrução!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 637308924461233



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 479440384117639

...

Colegas Analistas-Tributários,

Chegamos hoje ao fim de nossa campanha nas mídias sociais.

Durante dois meses, apresentamos nossas propostas para revalorizar, prestigiar e melhorar a remuneração dos Analistas-Tributários.

...



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



5 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 479440384117639



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

<1 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 832206124447301

...

Colegas Analistas-Tributários.

Chegamos hoje ao fim de nossa campanha nas mídias sociais.

Durante dois meses, apresentamos nossas propostas para revalorizar, prestigiar e melhorar a remuneração dos Analistas-Tributários.

...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



5 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 832206124447301



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 626091545821746

...

Colegas Analistas-Tributários,

Chegamos hoje ao fim de nossa campanha nas mídias sociais.

Durante dois meses, apresentamos nossas propostas para revalorizar, prestigiar e melhorar a remuneração dos Analistas-Tributários.

...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



5 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 626091545821746



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1125677188364969

Jorge Luiz Moreira, candidato a Diretor de Estudos Técnicos, participante ativo das ações e conversas da nossa classe, fala um pouco sobre a FALTA DE COMPETÊNCIA e CUIDADO que a diretoria atual teve sobre os DADOS de todos Analistas-Tributários filiados.

Falta de zelo, de comprometimento e atenção nos contratos, o que está por trás de tudo isso?...



RECONSTRUCAO.ORG

A atual DEN não respeita o Analista-Tributário

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1125677188364969



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

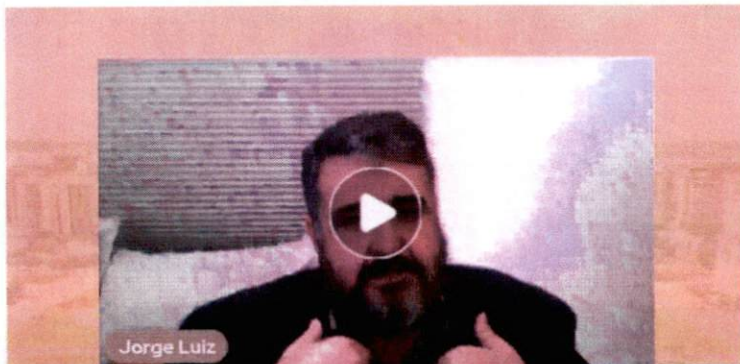
Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 632930588403812

...

Jorge Luiz Moreira, candidato a Diretor de Estudos Técnicos, participante ativo das ações e conversas da nossa classe, fala um pouco sobre a FALTA DE COMPETÊNCIA e CUIDADO que a diretoria atual teve sobre os DADOS de todos Analistas-Tributários filiados.

Falta de zelo, de comprometimento e atenção nos contratos, o que está por trás de tudo isso?...



www.Reconstrucao.org

RECONSTRUCAO.ORG

A atual DEN não respeita o Analista-Tributário

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 632930588403812



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 464446742303075

Jorge Luiz Moreira, candidato a Diretor de Estudos Técnicos, participante ativo das ações e conversas da nossa classe, fala um pouco sobre a FALTA DE COMPETÊNCIA e CUIDADO que a diretoria atual teve sobre os DADOS de todos Analistas-Tributários filiados.

Falta de zelo, de comprometimento e atenção nos contratos, o que está por trás de tudo isso?...



RECONSTRUCAO.ORG

A atual DEN não respeita o Analista-Tributário

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



2 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 464446742303075



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1115057559113424

...

LUTAR QUANDO É FÁCIL CEDER!

"Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas"...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



3 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1115057559113424



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

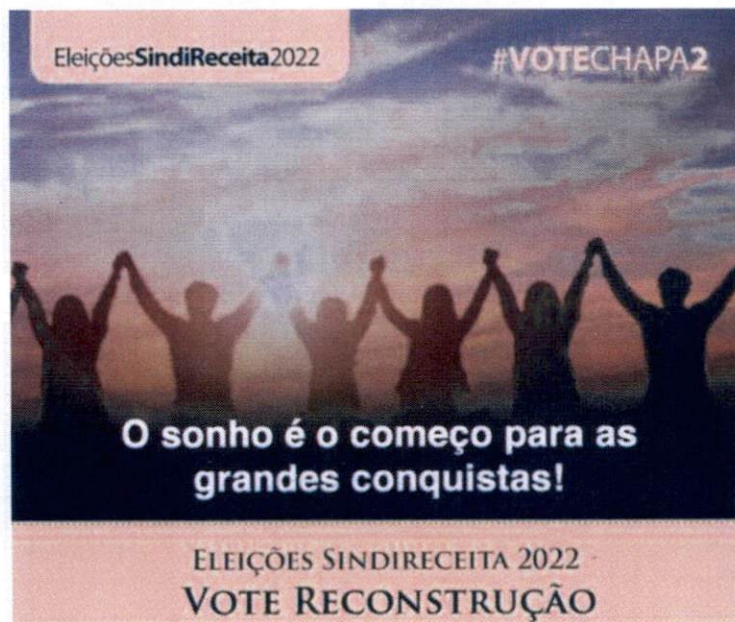
Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 862273525154775

...

LUTAR QUANDO É FÁCIL CEDER!

"Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas"...



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



3 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 862273525154775



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 522239093061568

...

LUTAR QUANDO É FÁCIL CEDER!

"Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas" ...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



3 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 522239093061568



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 3233978213482317

...

QUANDO NÃO EXISTE TRANSPARÊNCIA, NÃO EXISTE SEGURANÇA!

Roque Luiz Wandenkolk, nosso candidato a Diretor de Finanças e Administração, aponta a IMPRUDÊNCIA da atual DEN no cuidado com os DADOS de todos os Analistas-Tributários.

Estamos assustados com o vazamento de nossos dados privados e co...



WWW.RECONSTRUCAO.ORG

Precisamos RECONSTRUIR o nosso Sindireceita!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



3 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 3233978213482317



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 2072597972930232

...

QUANDO NÃO EXISTE TRANSPARÊNCIA, NÃO EXISTE SEGURANÇA!

Roque Luiz Wandenkolk, nosso candidato a Diretor de Finanças e Administração, aponta a IMPRUDÊNCIA da atual DEN no cuidado com os DADOS de todos os Analistas-Tributários.

Estamos assustados com o vazamento de nossos dados privados e co...



WWW.RECONSTRUCAO.ORG

Precisamos RECONSTRUIR o nosso Sindireceita!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



3 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 2072597972930232



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



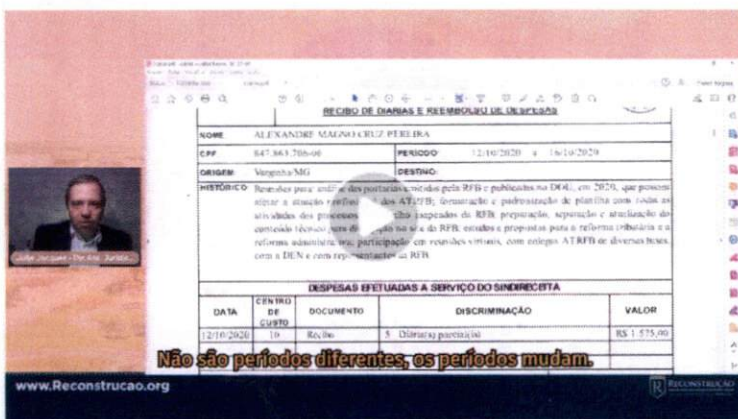
Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 1306179363522042

O Escândalo das Diárias e do Trabalho Fantasma.

Alguns Diretores da atual Diretoria Executiva Nacional receberam do SINDIRECEITA, através de pagamentos efetuado pelo atual Presidente e Diretor de Finanças e Administração, em torno de R\$100 mil em diárias no curto espaço de alguns meses, durante o isolamento da pandemia.



WWW.RECONSTRUCAO.ORG

DENUNCIA: A farra das diárias fantasmas!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo

4 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 1306179363522042



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



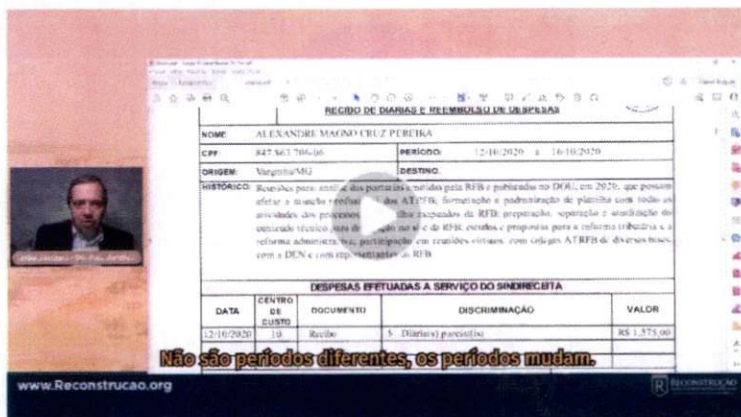
Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Patrocinado · Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 958598208397796

O Escândalo das Diárias e do Trabalho Fantasma.

Alguns Diretores da atual Diretoria Executiva Nacional receberam do SINDIRECEITA, através de pagamentos efetuado pelo atual Presidente e Diretor de Finanças e Administração, em torno de R\$100 mil em diárias no curto espaço de alguns meses, durante o isolamento da pandemia.



WWW.RECONSTRUCAO.ORG

DENUNCIA: A farra das diárias fantasmas!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



4 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 958598208397796

Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

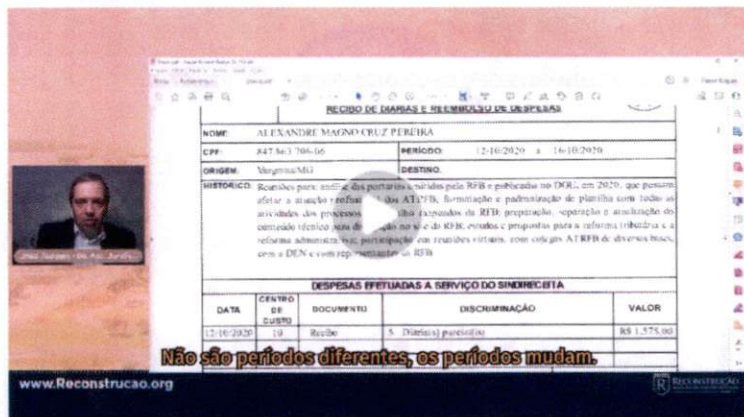
Patrocinado • Pago por Chapa 2: Reconstrução - Sindireceita

Identificação: 814257383033951

O Escândalo das Diárias e do Trabalho Fantasma.

Alguns Diretores da atual Diretoria Executiva Nacional receberam do SINDIRECEITA, através de pagamentos efetuado pelo atual Presidente e Diretor de Finanças e Administração, em torno de R\$100 mil em diárias no curto espaço de alguns meses, durante o isolamento da pandemia.

...



WWW.RECONSTRUCAO.ORG

DENUNCIA: A farra das diárias fantasmas!

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo

4 de Out de 2022 a 6 de Out de 2022

Identificação: 814257383033951



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

3 mil a 4 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado • Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 1808932832785462

Contra fatos não há argumentos: foi fundamental a luta do Sindireceita para extensão do Bônus de Eficiência aos aposentados e pensionistas, sendo que a proposta original, do governo, considerava apenas os servidores ativos. Veja o conteúdo integral da Live Atribuições e Remuneração no Projeto Identidade, ocorrida no dia 14/09 - <https://www.youtube.com/watch?v=k34F6mNUEjw&t=1499s>



WWW.IDENTIDADEAT.COM.BR
Identidade AT

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

Inativo

29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1808932832785462



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

R\$200 a R\$299 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

10 mil a 15 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 464375708966006

Contra fatos não há argumentos: foi fundamental a luta do Sindireceita para extensão do Bônus de Eficiência aos aposentados e pensionistas, sendo que a proposta original, do governo, considerava apenas os servidores ativos. Veja o conteúdo integral da Live Atribuições e Remuneração no Projeto Identidade, ocorrida no dia 14/09 - <https://www.youtube.com/watch?v=k34F6mNUejw&t=1499s>



WWW.IDENTIDADEAT.COM.BR

Identidade AT

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo

29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 464375708966006



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

R\$200 a R\$299 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

5 mil a 6 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado • Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 768856371222409

Contra fatos não há argumentos: foi fundamental a luta do Sindireceita para extensão do Bônus de Eficiência aos aposentados e pensionistas, sendo que a proposta original, do governo, considerava apenas os servidores ativos. Veja o conteúdo integral da Live Atribuições e Remuneração no Projeto Identidade, ocorrida no dia 14/09 - <https://www.youtube.com/watch?v=k34F6mNUejw&t=1499s>



WWW.IDENTIDADEAT.COM.BR

Identidade AT

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 768856371222409



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

R\$200 a R\$299 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

5 mil a 6 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 780784416587219

...

Gestão eficiente e transparente se fundamenta em uma relação de confiança. Os resultados alcançados pela equipe do projeto Identidade mostram a efetividade de um trabalho exercido com sinergia, responsabilidade, competência e transparência. Por isso, mais do que continuidade, nossa proposta é de evolução: consolidar conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria. Bora fazer mais! De 5 a 7 de outubro, vote Chapa 1 – Identidade AT....



WWW.IDENTIDADEAT.COM.BR
Identidade AT

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 780784416587219



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 5737384319708488

...

Gestão eficiente e transparente se fundamenta em uma relação de confiança. Os resultados alcançados pela equipe do projeto Identidade mostram a efetividade de um trabalho exercido com sinergia, responsabilidade, competência e transparência. Por isso, mais do que continuidade, nossa proposta é de evolução: consolidar conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria. Bora fazer mais! De 5 a 7 de outubro, vote Chapa 1 – Identidade AT...



WWW.IDENTIDADEAT.COM.BR

Identidade AT

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 5737384319708488



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado • Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 400675348733152

Gestão eficiente e transparente se fundamenta em uma relação de confiança. Os resultados alcançados pela equipe do projeto Identidade mostram a efetividade de um trabalho exercido com sinergia, responsabilidade, competência e transparência. Por isso, mais do que continuidade, nossa proposta é de evolução: consolidar conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria. Bora fazer mais! De 5 a 7 de outubro, vote Chapa 1 – Identidade AT...



WWW.IDENTIDADEAT.COM.BR

Identidade AT

Saiba mais

Sobre o rótulo

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo

29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 400675348733152



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📄 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

<1 mil

Sobre o anúncio



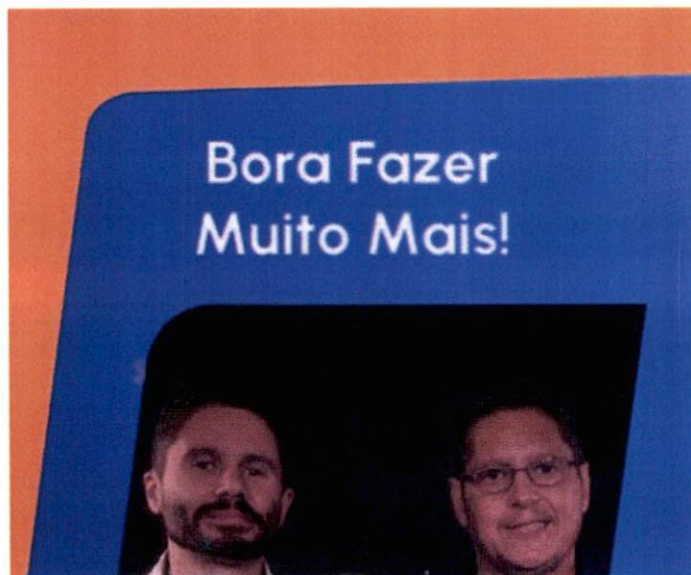
Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

...

Identificação: 483495087161720

Filiado, está chegando o momento de mais uma eleição do Sindireceita e os colegas Ricardo e Ronald convidam você para decidirem o futuro de nosso sindicato nos próximos dias 5, 6 e 7 de outubro. Para elegermos a chapa que vai garantir a consolidação de nossas conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria, vote Chapa 1 - Identidade AT. #BoraFazerMais! #EsseÉoNossoDNA! #SomosAnalistasTributários #Votechapa1



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 483495087161720



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 1054358841949326

...

Filiado, está chegando o momento de mais uma eleição do Sindireceita e os colegas Ricardo e Ronald convidam você para decidirem o futuro de nosso sindicato nos próximos dias 5, 6 e 7 de outubro. Para elegermos a chapa que vai garantir a consolidação de nossas conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria, vote Chapa 1 - Identidade AT. #BoraFazerMais! #EsseÉoNossoDNA! #SomosAnalistasTributários #S#Votechapa1



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1054358841949326



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



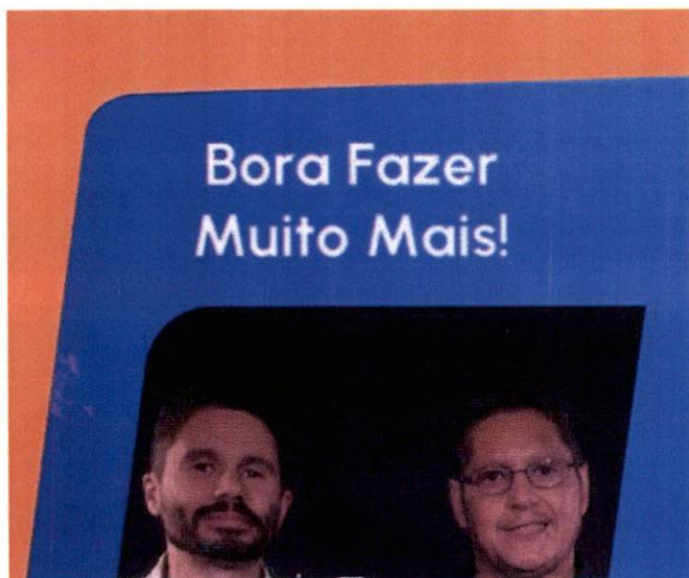
Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 660296465307233

...

Filiado, está chegando o momento de mais uma eleição do Sindireceita e os colegas Ricardo e Ronald convidam você para decidirem o futuro de nosso sindicato nos próximos dias 5, 6 e 7 de outubro. Para elegermos a chapa que vai garantir a consolidação de nossas conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria, vote Chapa 1 - Identidade AT. #BoraFazerMais! #EsseÉoNossoDNA! #SomosAnalistasTributários #Votechapa1



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 660296465307233



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

<1 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 806924723982097

...

Filiado, está chegando o momento de mais uma eleição do Sindireceita e os colegas Ricardo e Ronald convidam você para decidirem o futuro de nosso sindicato nos próximos dias 5, 6 e 7 de outubro. Para elegermos a chapa que vai garantir a consolidação de nossas conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria, vote Chapa 1 - Identidade AT. #BoraFazerMais! #EsseÉoNossoDNA! #SomosAnalistasTributários #Votechapa1



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 806924723982097



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 3154758034763271

Filiado, está chegando o momento de mais uma eleição do Sindireceita e os colegas Ricardo e Ronald convidam você para decidirem o futuro de nosso sindicato nos próximos dias 5, 6 e 7 de outubro. Para elegermos a chapa que vai garantir a consolidação de nossas conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria, vote Chapa 1 - Identidade AT. #BoraFazerMais! #EsseÉoNossoDNA! #SomosAnalistasTributários #Votechapa1



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 3154758034763271



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio

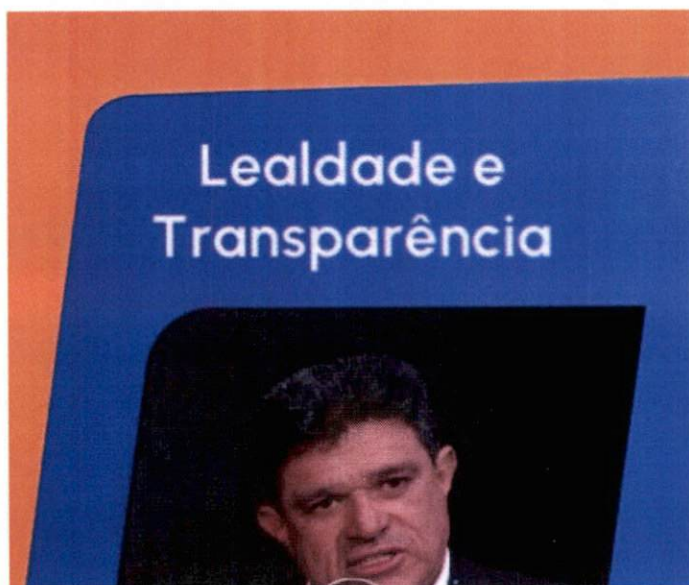


Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Júnior

Identificação: 469542355109636

Gestão eficiente e transparente se fundamenta em uma relação de confiança. Os resultados alcançados pela equipe do projeto Identidade mostram a efetividade de um trabalho exercido com sinergia, responsabilidade, competência e transparência. Por isso, mais do que continuidade, nossa proposta é de evolução: consolidar conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria. Bora fazer mais! De 5 a 7 de outubro, vote Chapa 1 – Identidade AT. ...



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 469542355109636

Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio

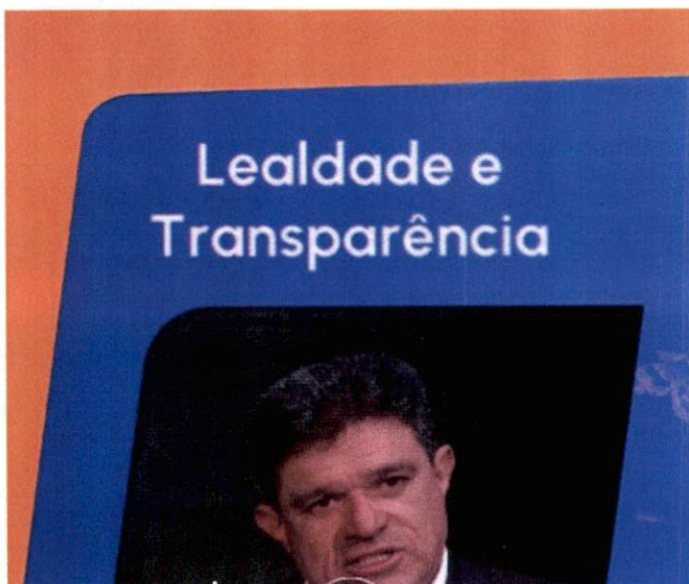


Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 1557199588063714

Gestão eficiente e transparente se fundamenta em uma relação de confiança. Os resultados alcançados pela equipe do projeto Identidade mostram a efetividade de um trabalho exercido com sinergia, responsabilidade, competência e transparência. Por isso, mais do que continuidade, nossa proposta é de evolução: consolidar conquistas e avançar no projeto de valorização de nossa categoria. Bora fazer mais! De 5 a 7 de outubro, vote Chapa 1 – Identidade AT. ...



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1557199588063714

Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



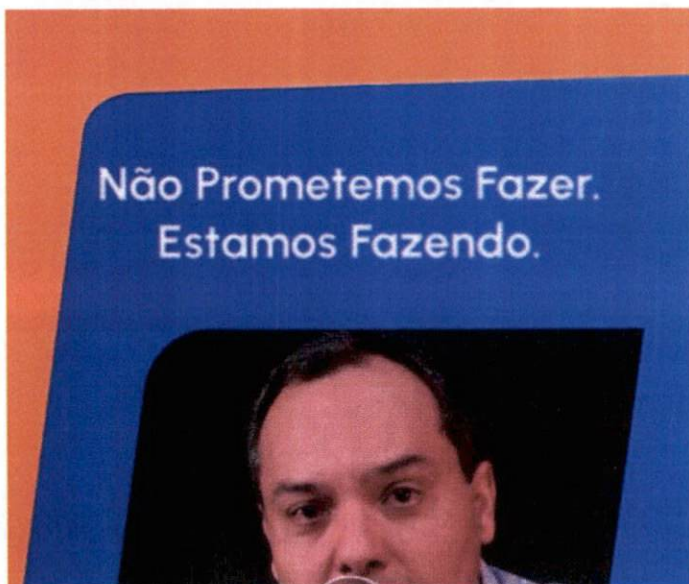
Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 1288417625304488

...

O reconhecimento alcançado pelo Sindireceita no Congresso Nacional é fruto de uma política sindical responsável, fundamentada por argumentos técnicos e jurídicos, sem partidarismo. Assim fizemos e vamos continuar fazendo a diferença na atuação parlamentar, em defesa da RFB e, fundamentalmente, pela valorização do cargo de Analista-Tributário da RFB. Esta é a postura ética e qualificada que sustenta o projeto Identidade e que nos comprometemos a manter com o apoio do...



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1288417625304488



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

<1 mil

Sobre o anúncio

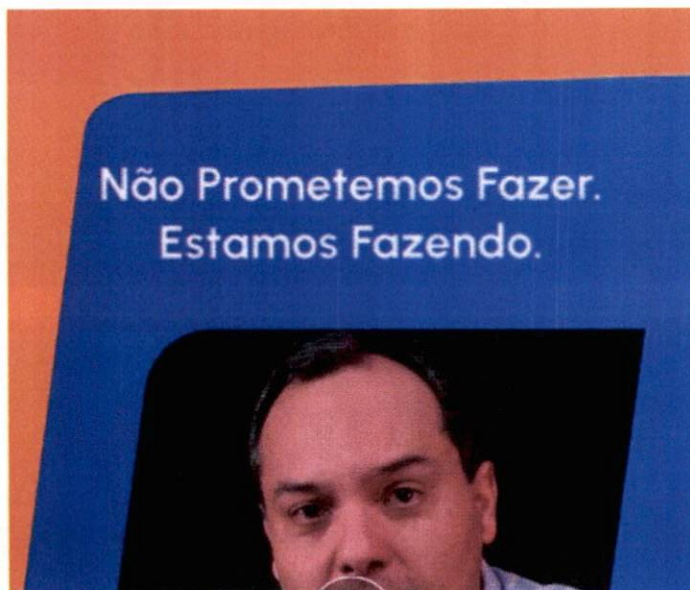


Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 629741435467410

O reconhecimento alcançado pelo Sindireceita no Congresso Nacional é fruto de uma política sindical responsável, fundamentada por argumentos técnicos e jurídicos, sem partidarismo. Assim fizemos e vamos continuar fazendo a diferença na atuação parlamentar, em defesa da RFB e, fundamentalmente, pela valorização do cargo de Analista-Tributário da RFB. Esta é a postura ética e qualificada que sustenta o projeto Identidade e que nos comprometemos a manter com o apoio do...



Dados por trás do anúncio

 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 629741435467410



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

 Impressões

4 mil a 5 mil

Sobre o anúncio

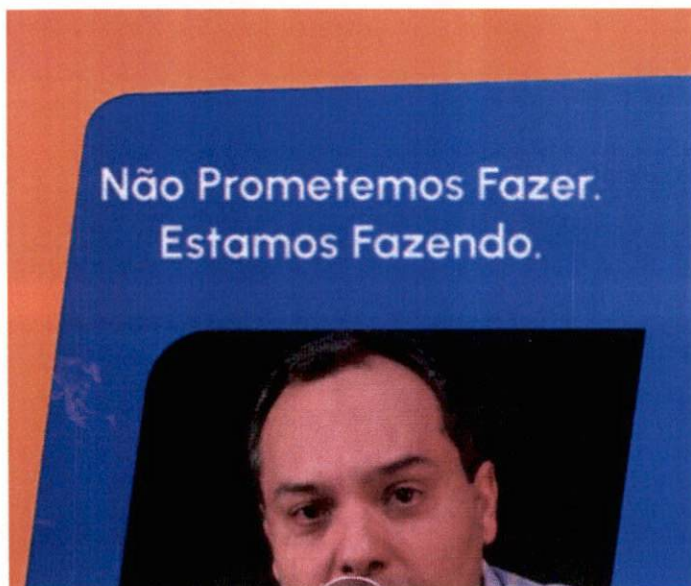


Identidade AT

Patrocinado • Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 1122624871991692

O reconhecimento alcançado pelo Sindireceita no Congresso Nacional é fruto de uma política sindical responsável, fundamentada por argumentos técnicos e jurídicos, sem partidarismo. Assim fizemos e vamos continuar fazendo a diferença na atuação parlamentar, em defesa da RFB e, fundamentalmente, pela valorização do cargo de Analista-Tributário da RFB. Esta é a postura ética e qualificada que sustenta o projeto Identidade e que nos comprometemos a manter com o apoio do...



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1122624871991692

Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio

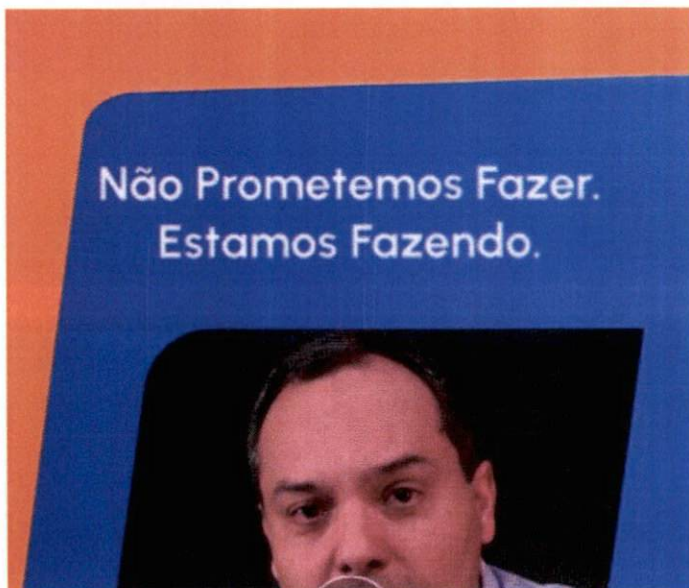


Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 810598523622265

O reconhecimento alcançado pelo Sindireceita no Congresso Nacional é fruto de uma política sindical responsável, fundamentada por argumentos técnicos e jurídicos, sem partidarismo. Assim fizemos e vamos continuar fazendo a diferença na atuação parlamentar, em defesa da RFB e, fundamentalmente, pela valorização do cargo de Analista-Tributário da RFB. Esta é a postura ética e qualificada que sustenta o projeto Identidade e que nos comprometemos a manter com o apoio do...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 810598523622265

Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio

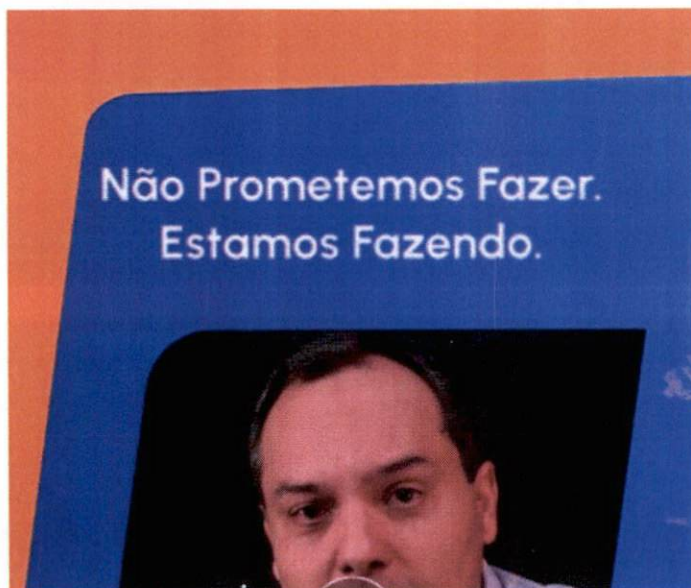


Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 494551428928712

O reconhecimento alcançado pelo Sindireceita no Congresso Nacional é fruto de uma política sindical responsável, fundamentada por argumentos técnicos e jurídicos, sem partidarismo. Assim fizemos e vamos continuar fazendo a diferença na atuação parlamentar, em defesa da RFB e, fundamentalmente, pela valorização do cargo de Analista-Tributário da RFB. Esta é a postura ética e qualificada que sustenta o projeto Identidade e que nos comprometemos a manter com o apoio do...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 494551428928712



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

<1 mil

Sobre o anúncio

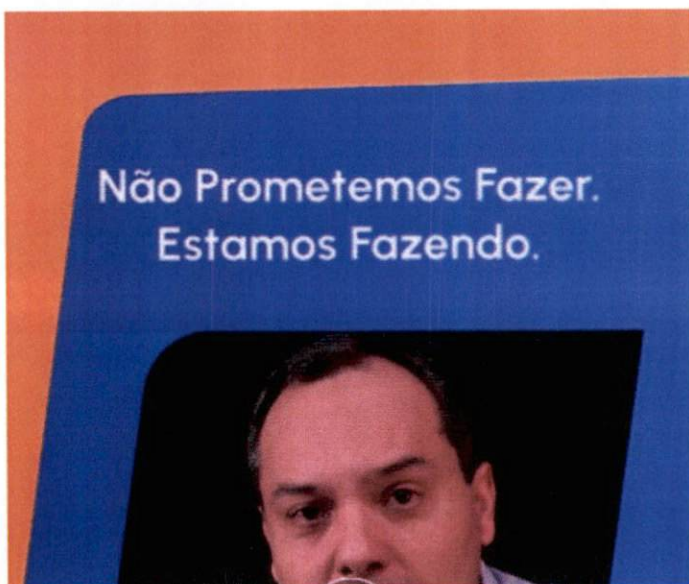


Identidade AT

Patrocinado • Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 1117445335876930

O reconhecimento alcançado pelo Sindireceita no Congresso Nacional é fruto de uma política sindical responsável, fundamentada por argumentos técnicos e jurídicos, sem partidarismo. Assim fizemos e vamos continuar fazendo a diferença na atuação parlamentar, em defesa da RFB e, fundamentalmente, pela valorização do cargo de Analista-Tributário da RFB. Esta é a postura ética e qualificada que sustenta o projeto Identidade e que nos comprometemos a manter com o apoio do...



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1117445335876930



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



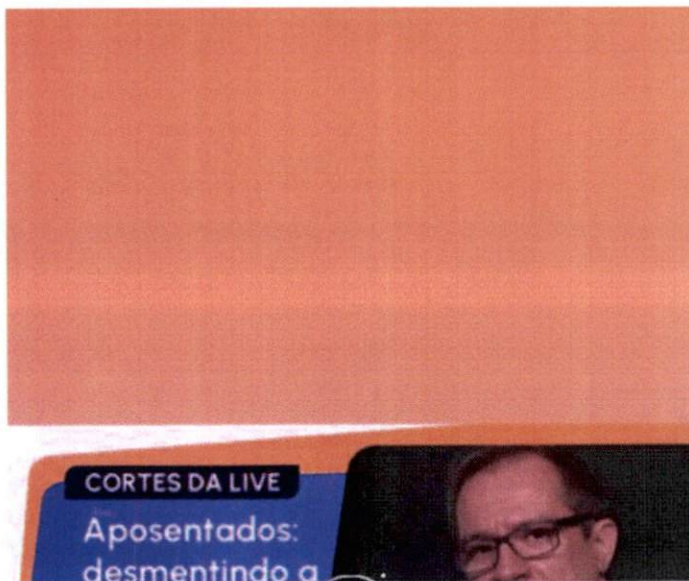
Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 1800932663577216

Contra fatos não há argumentos: foi fundamental a luta do Sindireceita para extensão do Bônus de Eficiência aos aposentados e pensionistas, sendo que a proposta original, do governo, considerava apenas os servidores ativos. Veja o conteúdo integral da Live Atribuições e Remuneração no Projeto Identidade, ocorrida no dia 14/09 - Link na bio

#BoraFazerMais! #EsseÉoNossoDNA! #SomosAnalistasTributários #So...



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1800932663577216

Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

R\$100 a R\$199 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Identidade AT

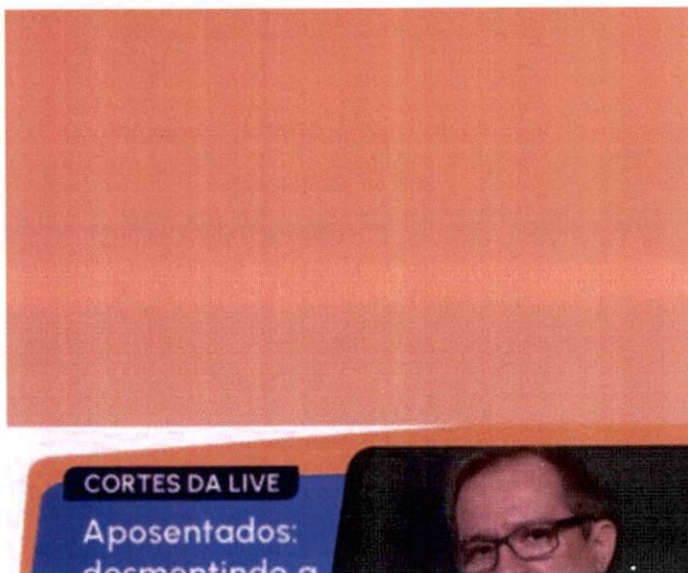
Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 652320949642465

...

Contra fatos não há argumentos: foi fundamental a luta do Sindireceita para extensão do Bônus de Eficiência aos aposentados e pensionistas, sendo que a proposta original, do governo, considerava apenas os servidores ativos. Veja o conteúdo integral da Live Atribuições e Remuneração no Projeto Identidade, ocorrida no dia 14/09 - Link na bio

#BoraFazerMais! #EsseÉoNossoDNA! #SomosAnalistasTributários #So...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 652320949642465



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

R\$100 a R\$199 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio

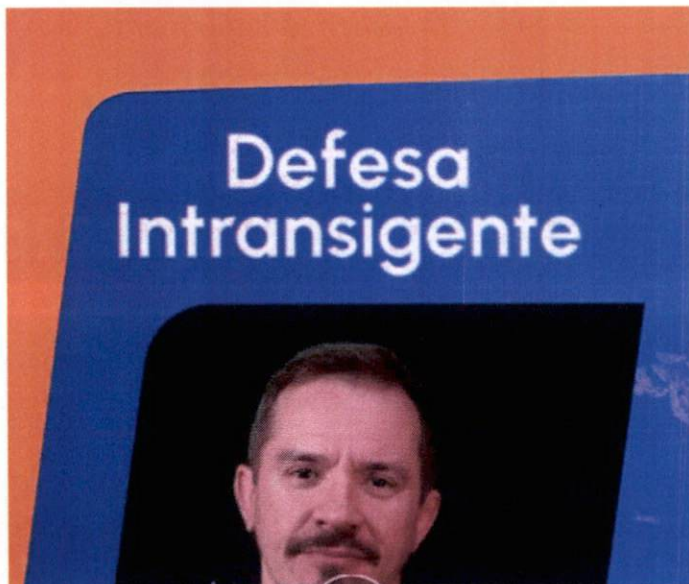


Identidade AT

Patrocinado • Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 5705200832863932

Seis anos de dedicação e luta pela valorização do Analista-Tributário renderam frutos e agora abrem caminhos efetivos para a evolução de nossa categoria. Sedimentamos nosso espaço profissional e estamos consolidando nossa singularidade funcional com o decreto de atribuições. Sabemos onde queremos chegar porque sabemos quem nós somos. Para seguirmos adiante, conquistando mais benefícios e valorização para todos os Analistas-Tributários, contamos com o seu...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 5705200832863932



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

R\$100 a R\$199 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

3 mil a 4 mil

Sobre o anúncio

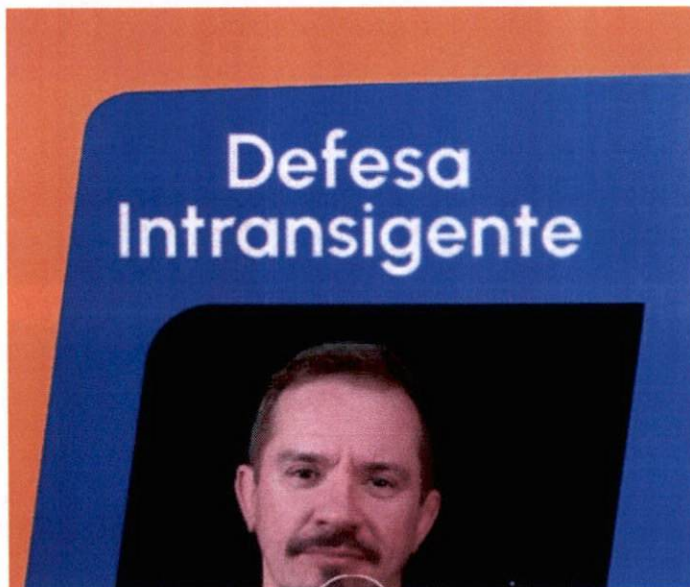


Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 831553151197333

Seis anos de dedicação e luta pela valorização do Analista-Tributário renderam frutos e agora abrem caminhos efetivos para a evolução de nossa categoria. Sedimentamos nosso espaço profissional e estamos consolidando nossa singularidade funcional com o decreto de atribuições. Sabemos onde queremos chegar porque sabemos quem nós somos. Para seguirmos adiante, conquistando mais benefícios e valorização para todos os Analistas-Tributários, contamos com o seu...



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 831553151197333



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

3 mil a 4 mil

Sobre o anúncio

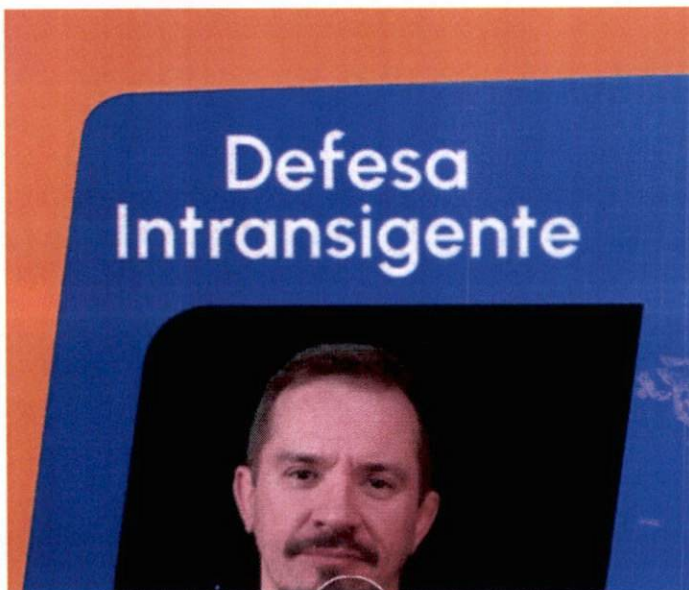


Identidade AT

Patrocinado • Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 654365612660650

Seis anos de dedicação e luta pela valorização do Analista-Tributário renderam frutos e agora abrem caminhos efetivos para a evolução de nossa categoria. Sedimentamos nosso espaço profissional e estamos consolidando nossa singularidade funcional com o decreto de atribuições. Sabemos onde queremos chegar porque sabemos quem nós somos. Para seguirmos adiante, conquistando mais benefícios e valorização para todos os Analistas-Tributários, contamos com o seu...



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 654365612660650



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

<1 mil

Sobre o anúncio

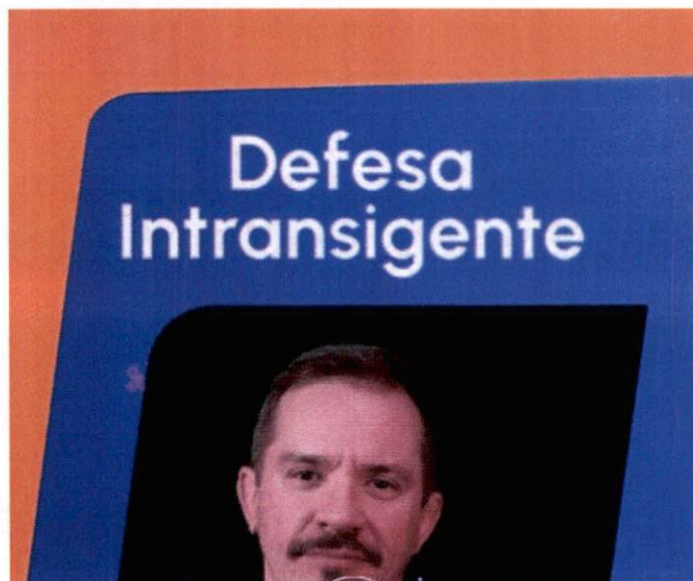


Identidade AT

Patrocinado · Pago por Ricardo José Castro Ramos Junior

Identificação: 461923825883663

Seis anos de dedicação e luta pela valorização do Analista-Tributário renderam frutos e agora abrem caminhos efetivos para a evolução de nossa categoria. Sedimentamos nosso espaço profissional e estamos consolidando nossa singularidade funcional com o decreto de atribuições. Sabemos onde queremos chegar porque sabemos quem nós somos. Para seguirmos adiante, conquistando mais benefícios e valorização para todos os Analistas-Tributários, contamos com o seu...



Dados por trás do anúncio

Inativo



29 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 461923825883663



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

R\$100 a R\$199 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

3 mil a 4 mil

Sobre o anúncio



Ronaldo Godinho - Unidade

Patrocinado · Pago por Ronaldo Godinho

Identificação: 1085151971978329

...

A chapa UNIDADE reafirma seu compromisso de valorizar o Analista-Tributário pela sua competência e qualificação em todas as áreas estratégicas da Receita Federal, garantindo seu espaço e influência no processo decisório.

#unidade #unidadechapa3 #SOMOSUNIDADE #eleiçõessindireita #soumais_unidade



Valorização do Analista-Tributário

Sobre o rótulo

Quando um anunciante categoriza o próprio anúncio como relacionado a temas sociais, eleições ou política, ele precisa divulgar quem está

Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



24 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1085151971978329



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

R\$100 a R\$199 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

5 mil a 6 mil

Sobre o anúncio



Ronaldo Godinho - Unidade

Patrocinado · Pago por Ronaldo Godinho

Identificação: 4260755247382267

...

A chapa UNIDADE reafirma seu compromisso de valorizar o Analista-Tributário pela sua competência e qualificação em todas as áreas estratégicas da Receita Federal, garantindo seu espaço e influência no processo decisório.

#unidade #unidadechapa3 #SOMOSUNIDADE #eleiçõessindireita #soumais_unidade



Valorização do Analista-Tributário

Sobre o rótulo

Quando um anunciante categoriza o próprio anúncio como relacionado a temas sociais, eleições ou política, ele precisa divulgar quem está

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



24 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 4260755247382267



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

R\$100 a R\$199 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

5 mil a 6 mil

Sobre o anúncio



Ronaldo Godinho - Unidade

Patrocinado · Pago por Ronaldo Godinho

Identificação: 579829410598773

...

Veja quem nos apoia. ❤️

O nosso colega José Rosa está com a UNIDADE!

Se você também está com a gente, deixe sua manifestação de apoio nos comentários.

#unidade #chapa3 #unidadechapa3 #eleicoessindirecita
#somosunidade



Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



22 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 579829410598773



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁️ Impressões

1 mil a 2 mil

Sobre o anúncio



Ronaldo Godinho - Unidade

Patrocinado · Pago por Ronaldo Godinho

Identificação: 443524994419942

...

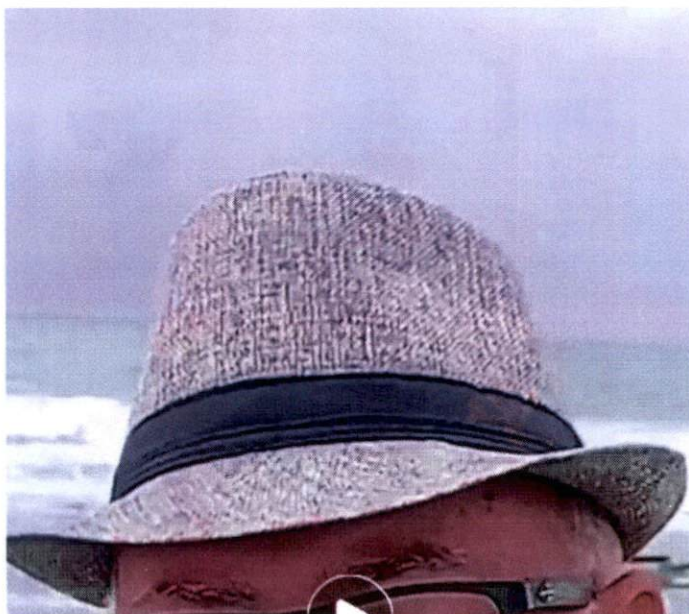
Veja quem nos apoia. ❤️

O nosso colega José Rosa está com a UNIDADE!

Se você também está com a gente, deixe sua manifestação de apoio nos comentários.

#unidade #chapa3 #unidadechapa3 #eleicoessindirecita

#somosunidade



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



20 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 443524994419942



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

R\$100 a R\$199 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Ronaldo Godinho - **Unidade**

Patrocinado - Pago por Ronaldo Godinho

Identificação: 1837582986588102



Cortes da LIVE

A Live da Chapa UNIDADE foi um sucesso!

Confira alguns trechos:

"Defender as Atribuições no modelo de gestão que prioriza a automação."



CORTES DA LIVE

Unidade
Chapa 3

Unidade
Chap



Dados por trás do anúncio

Inativo



27 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1837582986588102



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)



Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Ronaldo Godinho - Unidade

Patrocinado • Pago por Ronaldo Godinho

Identificação: 764876531271890

...

Cortes da LIVE

A Live da Chapa UNIDADE foi um sucesso!

Confira alguns trechos:

"Defender as Atribuições no modelo de gestão que prioriza a automação."



Unidade
Chapa

Unidade
Chapa



Dados por trás do anúncio

Inativo



27 de Set de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 764876531271890



Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

Valor gasto

<R\$100 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

Impressões

2 mil a 3 mil

Sobre o anúncio



Ronaldo Godinho - Unidade

Patrocinado • Pago por Ronaldo Godinho

Identificação: 3204670639862898

...

PL 5864/2016

Em um dos momentos mais cruciais de nossa história, o sindicalismo aguerrido e a participação da base fizeram a diferença! 🇧🇷

A luta pela valorização e a defesa do espaço de trabalho do Analista-Tributário é uma construção de muitos anos e teve muitos atores.

...



PL 5864/2016

A luta na defesa do espaço de trabalho dos Analistas-Tributários tem muitos atores.

Nós da Unidade sempre estivemos nessa trincheira!

PL 5864/2016



Sobre o rótulo

Quando um anunciante categoriza o próprio anúncio como relacionado a

Dados por trás do anúncio

🚫 Inativo



1 de Out de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 3204670639862898

...

Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **peessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

💰 Valor gasto

R\$100 a R\$199 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

6 mil a 7 mil

Sobre o anúncio



Ronaldo Godinho - Unidade

Patrocinado · Pago por Ronaldo Godinho

Identificação: 1257775081688084

O apoio à nossa chapa só cresce! ❤️

Veja quem está com a gente no apoio a um Sindireceita mais igualitário e que se preocupa com o Analista-Tributário.

#unidadesindireceita #eleiçõessindireceita2022 #soumais_unidade
#unidadechapa3 #Sindireceita



Dados por trás do anúncio

🕒 Inativo



3 de Out de 2022 a 4 de Out de 2022

Identificação: 1257775081688084

Tamanho estimado do público

O tamanho estimado do público faz uma previsão de quantas **pessoas** atendem aos critérios de direcionamento e posicionamento de anúncio que os anunciantes selecionam quando criam um anúncio... [Ver mais](#)

👤 Tamanho estimado do público

1 mil a 5 mil pessoas

Valor gasto

O valor total estimado que você gastou em um anúncio durante sua programação. [Saiba mais](#)

📅 Valor gasto

R\$200 a R\$299 (BRL)

Impressões

O número de vezes que um anúncio apareceu em uma tela. Pode incluir várias visualizações pelas mesmas pessoas. [Saiba mais](#)

👁 Impressões

5 mil a 6 mil

17:10

4G

< 153



Marcha a Brasília 23/03

Alexandre MG, Arthur ATRFB TO, Bre...



Candidato a Presidente

22:01

➔ Encaminhada

A Chapa Reconstrução está lutando para defender o seu voto nas urnas do Sindireceita!

Vocês nos ajudaram a ganhar as eleições nas urnas, agora precisamos de mais esta ajuda para fazer valer a vontade da maioria, que escolheu a CHAPA2 RECONSTRUÇÃO!!! Sua contribuição será fundamental!

Conta para a vaquinha para pagamento dos honorários do advogado, custas processuais, etc..

Esta conta foi aberta apenas para esta finalidade e no curso deste processo de nossa defesa serão apresentadas informações dos gastos efetuados, já que não há como prevêê-los.

Banco do Brasil
Agência 4416-4
Corrente 7.159-5
Roque Luiz Wandenkolk Athadeu
Souza de Oliveira

Chave Pix:

[+5521964375417](https://pix.br/5521964375417)

22:19

ANEXO II

[14/11 22:16] Edi CEN: Boa noite.

[14/11 22:18] Edi CEN: Recebemos algumas impugnações encaminhadas por Thales, Luis Fernando, Roselene e Denise, e Paulo Antenor.

[14/11 22:19] Edi CEN: Solicito à Sandra que exerça a função de relatora, podendo nós outros manifestarmos nossos votos.

[14/11 22:19] Edi CEN: Obrigada.

[14/11 22:20] Sandra Yaginuma: Boa noite

[14/11 22:20] Sandra Yaginuma: De acordo

[14/11 22:21] Jorge Márcio Mafra: Boa noite

[14/11 22:21] Jorge Márcio Mafra: Certo

[14/11 22:53] Dalvinha: Ok

Prezados membros da CEN, Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda

Eu, Sandra Regina Yaginuma, membro titular da CEN, indicada como relatora das impugnações, manifesto minhas considerações acerca da impugnação apresentada pelo candidato a presidente da DEN pela Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, como segue:

Pedido 1 – “Sejam acolhidas as preliminares de mérito suscitadas para não ser conhecida/admitida impugnação que não tenha como objeto questões relativas à fase de divulgação da apuração, que não tenham sido arguidas oportunamente ou que já tenham sido decididas,”

Considerando meu voto quanto à forma (oportunidade) de aceitação e julgamento da impugnação apresentada pelo fiscal da Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, no momento da apuração (anexo).

Considerando que o período recursal quanto à impugnação apresentada pelo fiscal da Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, no momento da apuração, que resultou na Resolução CEN nº 24/2022, foi devidamente garantido às chapas interessadas.

Considerando que foi observado o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa, permitindo que no julgamento do recurso, o advogado e representantes das três chapas concorrentes à DEN tivessem voz e realizassem sustentação oral.
Considerando que a sessão foi pública.

Considerando que os votos foram elaborados na sequência por cada um dos membros e foi oportunizada a coleta desses votos e foi disponibilizado o inteiro teor do voto de cada um.

Considerando que o julgamento colegiado de recurso exige a participação de todos os julgadores, sendo possível que o membro tão somente acompanhe os votos já apresentados durante a sessão de julgamento. Além disso, em todos os votos foram apresentados fundamentos autônomos.

Considerando que não se pode confundir os objetivos da impugnação prevista no artigo 37 do RE como “segunda instância recursal”.

Considerando o artigo 171 do Código Eleitoral:

“art. 171 - Não será admitido recurso contra a apuração, se não tiver havido impugnação perante a Junta, o ato apuração, contra as nulidades arguidas.”

Considerando que o as impugnações das urnas e mesas é assunto esgotado.

VOTO por analisar caso a caso as impugnações apresentadas, com a recomendação de não se conhecer matérias já julgadas das quais não se cabe recurso, a fim de não se

perpetuar eternamente um debate, na via administrativa, da higidez das resoluções anteriores.

Pedido 2 – No mérito, seja desclassificada a Chapa Reconstrução por:

2.1) ter realizado campanha eleitoral fora do prazo estabelecido pela Resolução CEN nº 07/2022

Considerando que a campanha eleitoral é mencionada apenas no parágrafo único do artigo 14 do Regulamento Eleitoral do SINDIRECEITA:

“Artigo 14 – A Comissão Eleitoral homologará as chapas até o dia 30 de agosto de 2022, mediante Resolução a ser encaminhada à Diretoria Executiva Nacional, para ampla divulgação no Boletim da Entidade de circulação Nacional e no sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA, www.sindireceita.org.br, em “link” exclusivo das Eleições.

Parágrafo único – O período de campanha eleitoral, onde os candidatos poderão fazer alusão às candidaturas e às chapas concorrentes, será do dia da homologação das chapas até o dia anterior das eleições.”

Considerando a Resolução CEN nº 007/2022, que definiu como data de encerramento para o período de campanha eleitoral o dia 04 de outubro de 2022.

Considerando que o Estatuto do SINDIRECEITA e o Regulamento Eleitoral são omissos no que diz respeito à campanha e à propaganda eleitoral extemporânea.

Considerando que o Estatuto do SINDIRECEITA e o Regulamento Eleitoral são omissos quanto à desclassificação ou cassação de candidatos ou chapas.

Considerando que compete à Comissão Eleitoral dirimir os casos omissos, aplicando, por analogia, o Código Eleitoral Brasileiro e a legislação em vigor, conforme estabelecido no inciso II do artigo 94 do Estatuto do SINDIRECEITA.

Considerando que não há previsão na legislação eleitoral para desclassificação ou cassação de candidatos/chapas por motivos de campanha ou propaganda eleitoral extemporânea.

Considerando que para campanha ou propaganda eleitoral extemporânea, a legislação apresenta apenas os incisos III e IV do §5º do artigo 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições:

“Art. 39 – A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

(...)

§5º - **Constituem crimes, no dia da eleição**, puníveis com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR:

(...)

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos

IV – a publicação de novos conteúdos ou **o impulsionamento de conteúdos nas aplicações de internet** de que trata o art. 57-B desta Lei, podendo ser mantidos em funcionamento as aplicações e conteúdos publicados anteriormente (...)" (grifo meu)

Considerando que, apesar de provas incontestáveis, a Comissão Eleitoral Nacional não tem poderes de tribunal e não há previsão para que a CEN investigue, impute e julgue infrações que acarretem penalidade de multa ou detenção (tipificadas como crime, de acordo com a Lei nº 9.504/97).

VOTO por rejeitar o pedido, no âmbito administrativo, e não analisar o mérito, sendo a CEN incompetente para tal fim.

2.2) prática de fake News

Considerando que as medidas possíveis quanto ao assunto foram tomadas na Resolução CEN nº 19/2022.

Considerando que a divulgação específica de uma única notícia inverídica não acarreta irregularidade grave o suficiente para cassar ou anular o registro da Chapa Reconstrução, uma vez que não houve provas substanciais e acervo probatório o bastante de que houve um gasto robusto em algum tipo de ilicitude que desequilibrasse a normalidade do pleito.

Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional não tem poderes e não há previsão para que a CEN investigue mais a fundo tais infrações.

VOTO por rejeitar o pedido, no âmbito administrativo.

2.3) reconhecimento tácito (silêncio eloquente) da irregularidade na fonte de custeio da despesa com advogado.

Considerando o §5º do artigo 18 do Regulamento Eleitoral nem seu artigo 18:

“Dos Recursos Financeiros para as Chapas

Artigo 18 – O SINDIRECEITA disponibilizará recursos financeiros dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a homologação das chapas, a título de auxílio para divulgação da respectiva plataforma.

§ 5º As chapas concorrentes à Diretoria Executiva Nacional e às Delegacias Sindicais prestarão contas dos recursos recebidos em até 45 (quarenta e cinco) dias da realização das eleições, diretamente ao Conselho Fiscal Nacional.” (grifo meu)

Considerando que a análise de contas é competência do Conselho Fiscal Nacional.

VOTO por rejeitar o pedido.

Pedido 3 – Subsidiariamente, caso a CEN não acolha o pedido de desclassificação da Chapa Reconstrução, o que se admite apenas em obediência ao princípio da

oportunidade, REQUER seja aplicada a penalidade pecuniária pela prática infracional da propaganda eleitoral extemporânea, nos termos previstos na legislação eleitoral.

Considerando que, apesar de provas incontestáveis, a Comissão Eleitoral Nacional não tem poderes de tribunal e não há previsão para que a CEN investigue, impute e julgue infrações que acarretem penalidade de multa ou detenção (tipificadas como crime, de acordo com a Lei nº 9.504/97).

VOTO por rejeitar o pedido, no âmbito administrativo, e não analisar o mérito, sendo a CEN incompetente para tal fim.

Pedido 4 – REQUER, por fim, seja encaminhada a presente impugnação ao Conselho de Ética e Disciplina para que promova a apuração disciplinar praticada pelo candidato a Diretor de Assuntos Jurídicos pela Chapa Reconstrução, João Jacques Silveira Pena, em decorrência da fake News apontada na presente impugnação, bem como para seja apurada a forma como teve acesso a documentos considerados sensíveis (LGPD) que foram compartilhados no vídeo objeto da mencionada fake News.

Considerando que as medidas possíveis quanto ao assunto foram tomadas na Resolução CEN nº 19/2022.

Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional não tem poderes de polícia ou tribunal e não há previsão para que a CEN investigue tais infrações.

VOTO por acatar, parcialmente, o pedido quanto ao envio da presente impugnação ao Conselho de Ética e Disciplina para que promova a apuração disciplinar praticada pelo candidato a Diretor de Assuntos Jurídicos pela Chapa Reconstrução, João Jacques Silveira Pena.



Sandra Regina Yaginuma
Relatora - Membro titular da CEN

Anexo

Prezados membros da CEN, Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda

Eu, Sandra Regina Yaginuma, membro titular da CEN, atendendo ao pedido da senhora presidente desta comissão, Edi Maria Marcon Travessini, que solicitou que fossem feitas considerações acerca da forma (oportunidade) de aceitação e julgamento da impugnação apresentada pelo fiscal da Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, no momento da apuração, apresento minhas ponderações:

1. As apurações tiveram início em 24 de outubro de 2022, na sede do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA, em Brasília/DF. O primeiro dia de trabalho foi bastante tumultuado, com muitas intervenções por parte dos fiscais, inclusive quanto ao andamento dos trabalhos e forma de atuação da CEN.

2. No dia 25 de outubro de 2022, antes dos trabalhos serem retomados, a presidente da CEN, Edi Maria Marcon Travessini, precisou se manifestar, de forma bastante emotiva, para pedir que fossem respeitados os ritos determinados pela CEN, assim como não seriam aceitas intervenções a respeito de como a CEN deveria agir.

3. No mesmo dia (25/10/2022), o fiscal da Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, enviou e-mail para a CEN (cen2022@sindireceita.org.br) manifestando impugnação das urnas da mesa de DS Alagoas e DS ALF Porto RJ.

4. No dia 26 de outubro de 2022, a CEN abriu oportunidade para que os fiscais das outras duas chapas apresentassem impugnações sobre as mesas, conferindo-lhes o prazo até 27 de outubro de 2022, às 10:00 da manhã. Não houve qualquer manifestação além da impugnação já apresentada.

5. Neste momento, era entendimento dos membros da CEN, que a impugnação deveria ser analisada posteriormente, quando fosse aberto o prazo para a impugnação do resultado.

6. Neste dia, também, foi anunciado por mim, o resultado (quantitativo de votos) antes das impugnações, não tendo sido feita nenhuma declaração de vencedor, nem por mim e nem pela presidente da CEN ou qualquer outro membro da comissão.

7. No dia 27 de outubro de 2022, antes de os trabalhos de apuração serem declarados encerrados, tomei a atitude de verificar como eram tratadas as impugnações apresentadas durante a apuração. Não surpresa, encontrei apenas uma citação quanto a impugnações durante a apuração no Regulamento Eleitoral do Sindireceita, como segue:

“Art. 35 – Apurados os votos por correspondência e os votos colhidos em separado, a Comissão Eleitoral consolidará os votos, fazendo a correspondente soma com os votos apurados nas urnas e os votos apurados em votação digital, lavrando ata para registrar os trabalhos de consolidação do processo de apuração e encerramento das eleições, que será assinada pelos seus membros e pelos fiscais registrados, se presentes, a qual fará menção expressa a:

(...)

IV – a quantidade e a identificação das urnas impugnadas;”

8. Entendendo que se as impugnações devem constar na ata de apuração, elas podem ser apresentadas durante o processo de apuração. Mas, não contente, continuei a busca pela forma como a impugnação apresentada deveria ser tratada, sem sucesso.

9. Considerando, então, que esta é a única menção feita, no regramento do Sindireceita, sobre impugnação de urnas durante a apuração e considerando que compete à Comissão Eleitoral dirimir os casos omissos, aplicando, por analogia, o Código Eleitoral Brasileiro e a legislação em vigor, conforme estabelecido no inciso II do artigo 94 do Estatuto do Sindireceita, recorreu-se ao Código Eleitoral que menciona a possibilidade de impugnação durante o processo de votação nos artigos 147 e 149, mas também menciona a possibilidade de impugnação durante a apuração dos votos no artigo 169:

“Art. 169. À medida que os votos forem sendo apurados, poderão os fiscais e delegados de partido, assim como os candidatos, apresentar impugnações que serão decididas de plano pela Junta.

§ 1º As Juntas decidirão por maioria de votos as impugnações.

§ 2º De suas decisões cabe recurso imediato, interposto verbalmente ou por escrito, que deverá ser fundamentado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que tenha seguimento.

(...)”

10. Pelo exposto no artigo 169, a impugnação deveria ser apreciada de plano pela comissão, ou seja, no próprio dia 25/10/2022. Fato que não ocorreu, devido ao tumultuoso trabalho de contagem dos votos.

11. Considerando o artigo 31 do Regulamento Eleitoral do Sindireceita:

Art. 31 – A Comissão Eleitoral, utilizando os recursos necessários disponibilizados pela Diretoria Executiva Nacional, consolidará os Mapas de Apuração de Resultados das diversas Mesas Eleitorais bem como consolidará as listas de votação em urna, votação em meio digital, votação por correspondência e votação em separado, tudo fazendo para controlar a existência de voto em duplicidade ou qualquer outra irregularidade.

12. No dia 27 de outubro, no horário do almoço, após a saída do membro Jether Abrantes de Lacerda, que precisou se ausentar para atender a compromissos pessoais, os membros presentes da CEN discutiram sobre o julgamento ou não da impugnação e não restou dúvida quanto à necessidade do ato, uma vez que o artigo 169 do Código Eleitoral é claro ao dizer que os fiscais podem apresentar impugnação durante a apuração dos votos e que a comissão deve apreciar de pronto.

13. O advogado dr. Rodrigo Pedreira, especialista de processos eleitorais e contratado pela CEN, manifestou sua concordância quanto à decisão de julgar a impugnação.

14. Fez-se então, a minuta da Resolução nº 24/2022, primeiramente constando o nome do membro Jether Abrantes de Lacerda, simplesmente porque usamos modelos prontos de resolução.

15. Houve então uma discussão entre Jether Abrantes de Lacerda, Jorge Márcio da Silva Maфра Filho e eu pelo grupo do WhatsApp da CEN, em que se

discutiu se a apreciação da impugnação seria oportuna ou não. Nunca foi discutido o mérito da impugnação.

16. Considerando a urgência da decisão e a ausência do membro Jether Abrantes de Lacerda, refez-se a minuta sem o nome dele para que os demais membros presentes pudessem assinar a resolução sem delongas.

Por todo acima, concluo que:

- É permitido aos fiscais de apuração impugnarem as urnas durante o processo de apuração dos votos e que a comissão deve decidir de plano a impugnação.

- O fiscal da chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, enviou e-mail no dia 25/10/2022 manifestando impugnação das mesas da DS Alagoas e DS ALF Porto RJ, foi aberta oportunidade para os demais fiscais das chapas para manifestarem suas impugnações, dando-se a devida isonomia.

- A forma e o prazo para a apresentação da impugnação da mesa foi correto. Se houve algum erro na forma de condução dos trabalhos da CEN, esse erro se deu por não se ter julgado a impugnação no mesmo momento em que foi recebida.

Sendo assim, voto pela MANUTENÇÃO da Resolução nº 24/2022, de 27 de outubro de 2022 e pelo julgamento do Recurso apresentado pela Chapa Reconstrução.

Solicito que o inteiro teor dessas considerações conste em ata.

É O MEU VOTO.



Sandra Regina Yaginuma

Membro titular da CEN

Prezados membros da CEN, Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Dalva Maria Queiroz Amaral e Sandra Regina Yaginumá.

Eu, Jether Abrantes de Lacerda, membro titular da CEN, seguindo orientação da Senhora Presidente da Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022, Edi Maria Marcon Travessini, que ao designar um dos membros titulares (Sandra Regina Yaginumá) como relatora dos pedidos de impugnação ao resultado das Eleições 2022 do Sindireceita; e, uma vez que foram apresentadas 04 (quatro) impugnações por escrito e encaminhadas à CEN mediante correspondência postada por Sedex ou meio de entrega expressa com aviso de recebimento, conforme determina o Regulamento Eleitoral do Sindicato no artigo 37, inciso 1º; destacando que o prazo para apresentar impugnação encerrou na segunda-feira, dia 14 de novembro, e que a Comissão Eleitoral Nacional (CEN) tem até a próxima quarta-feira, dia 23 de novembro para a homologação dos resultados, venho manifestar minhas considerações e votos acerca das seguintes impugnações apresentadas:

- I- Pelo candidato a presidente da DEN pela Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves;
- II- Pelas filiadas Rosilene da Costa Fernandes e Denise Rodrigues de Figueredo;
- III- Pelo candidato a presidente da DEN pela Chapa Reconstrução, Paulo Antenor de Oliveira; e
- IV- Pelo filiado Luís Fernando Ferreira Costa.

Manifesto ainda, que tomando por base os votos da citada relatora, farei as minhas singelas considerações e apresentarei os meus respectivos votos, convergindo ou divergindo com a mesma.

A) Da impugnação apresentada pelo candidato a presidente da DEN pela Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves:

Pedido 1 – “Sejam acolhidas as preliminares de mérito suscitadas para não ser conhecida/admitida impugnação que não tenha como objeto questões relativas à fase de divulgação da apuração, que não tenham sido arguidas oportunamente ou que já tenham sido decididas,”

Considerando meu voto (ver em anexo) quanto à forma (oportunidade) de aceitação e julgamento da impugnação apresentada pelo fiscal da Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, no momento da apuração, a qual resultou na publicação da Resolução 024/2022 de 27/10/2022.

VOTO por rejeitar o pedido.

Pedido 2 – “No mérito, seja desclassificada a Chapa Reconstrução por”:

2.1) ter realizado campanha eleitoral fora do prazo estabelecido pela Resolução CEN nº 07/2022

Em virtude da minha absoluta convergência com as considerações apresentadas pela relatora:

VOTO por rejeitar o pedido.

2.2) prática de fake News

Em virtude da minha absoluta convergência com as considerações apresentadas pela relatora:

VOTO por rejeitar o pedido.

2.3) reconhecimento tácito (silêncio eloquente) da irregularidade na fonte de custeio da despesa com advogado.

Em virtude da minha absoluta convergência com as considerações apresentadas pela relatora:

VOTO por rejeitar o pedido.

Pedido 3 – “Subsidiariamente, caso a CEN não acolha o pedido de desclassificação da Chapa Reconstrução, o que se admite apenas em obediência ao princípio da oportunidade, REQUER seja aplicada a penalidade pecuniária pela prática infracional da propaganda eleitoral extemporânea, nos termos previstos na legislação eleitoral”.

Em virtude da minha absoluta convergência com as considerações apresentadas pela relatora:

VOTO por rejeitar o pedido.

Pedido 4 – “REQUER, por fim, seja encaminhada a presente impugnação ao Conselho de Ética e Disciplina para que promova a apuração disciplinar praticada pelo candidato a Diretor de Assuntos Jurídicos pela Chapa Reconstrução, João Jacques Silveira Pena, em decorrência da fake News apontada na presente impugnação, bem como para seja apurada a forma como teve acesso a documentos considerados sensíveis (LGPD) que foram compartilhados no vídeo objeto da mencionada fake News”.

Acolhendo as considerações apresentadas pela relatora:

VOTO por rejeitar o pedido.

B) Da impugnação apresentada pelas filiadas Rosilene da Costa Fernandes e Denise Rodrigues de Figueredo:

Pedido 1 – “Anular as resoluções de nº 01 de 15 de junho de 2022, nº 02 de 29 de junho de 2022, nº 03 de 05 de julho de 2022, nº 04 de 06 de julho de 2022, nº 05 de 07 de julho de 2022, nº 06 de 15 de julho de 2022, nº 07 de 20 de julho de 2022, nº 08 de 02 de agosto de 2022, nº 09 de 02 de agosto de 2022, nº 11 de 04 de agosto de 2022, nº 12 de 04 de agosto de 2022, nº 13 de 30 de agosto de 2022; nº 14 de 01 de setembro de 2022, nº 15 de 02 de setembro de 2022, nº 16 de 06 de setembro de 2022, nº 17 de 08 de setembro de 2022, nº 18 de 09 de setembro de 2022, nº 19 de 09 de setembro de 2022, nº 20 de 11 de setembro de 2022, nº 21 de 20 de setembro de 2022, nº 22 de 09 de outubro de 2022, nº 23 de 19 de outubro de 2022, nº 24 de 27 de outubro de 2022, nº 25 de 03 de novembro de 2022 e tornar sem efeito os atos praticados pela Comissão Eleitoral Nacional, pois suas deliberações contrariam a obrigatoriedade de ocorrerem em sessões públicas, conforme determina o Art. 4º do Regimento da Comissão Eleitoral;”

Em que pese este membro, ter entendimento similar na quase totalidade das manifestações apresentadas pelas nobres filiadas **Rosilene da Costa Fernandes e Denise Rodrigues de Figueredo**, em especial as suas colocações preliminares (1), bem como: DAS NORMAS REGULADORAS DO PROCESSO ELEITORAL (2); DA PUBLICIDADE DOS ATOS PRATICADOS (3); ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS (4); PROCEDIMENTOS DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA (5); ATRIBUTOS DO VOTO (6); e, A SOBERANIA DA VONTADE DO FILIADO ELEITOR (7).

No entanto, avalio que as anulações de todas as resoluções elencadas no “**Pedido 1**” seria um “remédio” em “dose” desproporcional, o qual traria muitos “efeitos colaterais” ao processo eleitoral em curso. Diante deste fato:

VOTO por rejeitar o pedido.

Pedido 2 – “Anular as resoluções de nº 24 de 27 de outubro de 2022 e nº 25 de 03 de novembro de 2022 e tornar sem efeito os atos praticados pela Comissão Eleitoral Nacional, pois suas deliberações afrontam a competência de apuração das Mesas Eleitorais e anteciparam a fase de impugnação dos resultados das eleições, conforme define os Arts. 28 e 37, ambos, do Regulamento Eleitoral;”

Considerando meus votos (ver em anexo) quanto à forma (oportunidade) de aceitação e julgamento da impugnação apresentada pelo fiscal da Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, no momento da apuração, a qual resultou na publicação da Resolução 024/2022 de 27/10/2022, bem como, o que foi por mim proferido no dia 03/11/2022 quando da análise do recurso apresentado pela Chapa Reconstrução, tendo como resultado a publicação da Resolução 025/2022 de 25/10/2022:

VOTO favorável ao pedido.

Pedido 3 – “Anular as urnas da Delegacia Sindical de Alagoas, Delegacia de Ponta Grossa, Delegacia de Santa Maria e Delegacia Alfândega Galeão do Rio de Janeiro, pois não enviaram o mapa de apuração para o e-mail da comissão eleitoral, conforme estabelece o Art. 29 do Regulamento Eleitoral;”

Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional – CEN2022, por meio da Resolução nº 23, foi ao encontro da legislação eleitoral quando afirmou que faria todo o possível para garantir o direito do filiado de ter seu voto considerado válido, e mais, por entender que alguns descumprimentos de formalidades, que não ofereceram risco a lisura das eleições, não devam ser motivos para na prática desconsiderar o nobre ideal manifestado citada resolução:

VOTO por rejeitar o pedido.

Pedido 4 – “Anular as urnas da Delegacia Sindical de Salvador, Delegacia Sindical de Aracaju, Delegacia de Feira de Santana, Delegacia de Goiânia, Delegacia de Natal, Delegacia de Piracicaba, Delegacia de Presidente Prudente, Delegacia do Rio de Janeiro Centro Sul, Delegacia de São José dos Campos, Delegacia Sindical de Itajaí, Delegacia Sindical de Santarém, Delegacia de Taubaté e da Delegacia de Uruguaiana, Delegacia do Acre, Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Caxias do Sul, Cuiabá, Novo Hamburgo, Osasco, Rio de Janeiro (Mesa 8) e Sorocaba, por terem enviado o e-mail, mapa de apuração ou a ata depois no prazo definido no artigo 29 do Regulamento Eleitoral;”

Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional – CEN2022, por meio da Resolução nº 23, foi ao encontro da legislação eleitoral quando afirmou que faria todo o possível para garantir o direito do filiado de ter seu voto considerado válido, e mais, por entender que alguns descumprimentos de formalidades, que não ofereceram risco a lisura das eleições, não devam ser motivos para na prática desconsiderar o nobre ideal manifestado citada resolução:

VOTO por rejeitar o pedido.

Pedido 5 – “Anular as urnas da Delegacia Sindical de Alagoas, Delegacia Sindical do Rio Grande, Delegacia Sindical Alfândega do Porto – RJ, Delegacia Sindical de São Luis, Delegacia de Caxias do Sul, pois deixaram de registrar votos dos eleitores no sistema de votação;”

Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional – CEN2022, por meio da Resolução nº 23, foi ao encontro da legislação eleitoral quando afirmou que faria todo o possível para garantir o direito do filiado de ter seu voto considerado válido, e mais, por entender que alguns descumprimentos de formalidades, que não ofereceram risco a lisura das eleições, não devam ser motivos para na prática desconsiderar o nobre ideal manifestado na citada resolução:

VOTO por rejeitar o pedido.

Pedido 6 – “Na hipótese, ainda que remota, de todos os pedidos anteriores serem indeferidos e considerando a soberania da vontade do filiado eleitor – o voto – sobre as regras procedimentais; REQUER, alternativamente, anular a resolução nº 24 de 27 de outubro de 2022 e validar os votos por ela anulados;”

[Considerando que o “Pedido 2” foi acolhido na íntegra por este membro, julgo que o “Pedido 6” perdeu seu objeto.]

Pedido 7 – “Apurar novo resultado, publicar e homologar o resultado das eleições de 2022 do Sindireceita.”

[Considerando que o meu voto favorável ao “Pedido 2”, e caso seja este o entendimento majoritário dos demais membros, fato este que obrigará a Comissão Eleitoral Nacional – CEN2022 restaurar o resultado nos termos divulgados antes das resoluções 024 e 025/2022, julgo plenamente atendido o “Pedido 7”.]

C) Da impugnação apresentada pelo candidato a presidente da DEN pela Chapa Reconstrução, Paulo Antenor de Oliveira:

Considerando todo o teor da referida impugnação, o qual centra seu foco na impugnação ao resultado das Eleições divulgado pela CEN por meio da Resolução nº 25/2022;

Considerando meus votos (ver em anexo) quanto à forma (oportunidade) de aceitação e julgamento da impugnação apresentada pelo fiscal da Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, no momento da apuração, a qual resultou na publicação da Resolução 024/2022 de 27/10/2022, bem como, o que foi por mim proferido no dia 03/11/2022 quando da análise do recurso apresentado pela Chapa Reconstrução, tendo como resultado a publicação da Resolução 025/2022 de 25/10/2022;

Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional – CEN2022, por meio da Resolução nº 23, foi ao encontro da legislação eleitoral quando afirmou que faria todo o possível para garantir o direito do filiado de ter seu voto considerado válido, e mais, por entender que alguns descumprimentos de formalidades, que não ofereceram risco a lisura das eleições, não devam ser motivos para na prática desconsiderar o nobre ideal manifestado na citada resolução;

Adentro diretamente a análise do pedido (item III) para, embasado nos fatos que presenciei ao longo de todo o processo eleitoral, na condição de membro titular da Comissão Eleitoral Nacional, juntamente com os demais membros (Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Dalva Maria Queiroz Amaral e Sandra Regina Yaginuma), testificando termos sempre agidos com muita integridade e lisura; no entanto, como próprio da natureza humana, estamos sujeitos a acertos e erros.

Diante do exposto acima, e em virtude de uma minuciosa leitura de toda a peça impugnatória apresentada pelo candidato a presidente da DEN pela Chapa Reconstrução, Paulo Antenor de Oliveira, e representado por seus advogados que a subscreveram, buscando ser coerente com a já destacada motivação de integridade e lisura, bem como com a constatação que estamos

sujeitos a cometermos equívocos; acolho ao pedido, destacando apenas a ressalva feita pela relatora em seu voto no “Pedido (b)”, portanto:

Pedido (a) – “Haja retificação do posicionamento adotado por esta Comissão Eleitoral quanto a nulidade das urnas, especialmente no que concerne as DS Goiás, DS Alf. Galeão, DS RJ Centro Sul – MESA 01 e DS Brasília – Mesa 02, haja vista que os vícios nelas constatados não são passíveis de nulidade integral da urna posto que não representaram prejuízo as eleições e, na oportunidade, que seja conferida tratamento isonômico às mesas da DS Porto RJ e DS Alagoas, nos mesmos termos conferidos às urnas que não cumpriram os prazos do art. 29 e §§, do Regulamento Geral, mas que foram convalidadas;”

VOTO favorável ao pedido

Pedido (b) – “Que as demais chapas envolvidas no processo eleitoral da CEN sejam notificadas da apresentação desta impugnação e que lhes seja deferido prazo razoável para resposta, de modo que sejam respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;”

VOTO favorável por dar a devida publicidade à impugnação... “não havendo previsão para abrir prazo para resposta das demais chapas envolvidas”.

Pedido (c) – “Por fim, sob pena de nulidade, requer-se que o julgamento da presente impugnação ocorra nos termos dos artigos 4º e 10, § 1º, do Regimento Interno, isto é, em sessão pública e de forma fundamentada.”

VOTO favorável ao pedido

D) Da impugnação apresentada pelo filiado Luís Fernando Ferreira Costa:

Considerando todo o teor da referida impugnação;

Considerando meus votos (ver em anexo) quanto à forma (oportunidade) de aceitação e julgamento da impugnação apresentada pelo fiscal da Chapa Identidade AT, Thales Freitas Alves, no momento da apuração, a qual resultou na publicação da Resolução 024/2022 de 27/10/2022, bem como, o que foi por mim proferido no dia 03/11/2022 quando da análise do recurso apresentado pela Chapa Reconstrução, tendo como resultado a publicação da Resolução 025/2022 de 25/10/2022;

Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional – CEN2022, por meio da Resolução nº 23, foi ao encontro da legislação eleitoral quando afirmou que faria todo o possível para garantir o direito do filiado de ter seu voto considerado válido, e mais, por entender que alguns descumprimentos de formalidades, que não ofereceram risco a lisura das eleições, não devam ser motivos para na prática desconsiderar o nobre ideal manifestado na citada resolução;

Adentro diretamente a análise dos pedidos para, embasado nos fatos que presenciei ao longo de todo o processo eleitoral, na condição de membro titular da Comissão Eleitoral Nacional, juntamente com os demais membros (Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Dalva Maria Queiroz Amaral e Sandra Regina Yaginuma), testificando termos sempre

agidos com muita integridade e lisura; no entanto, como próprio da natureza humana, estamos sujeitos a acertos e erros.

Diante do exposto acima, e em virtude de uma minuciosa leitura de toda a peça impugnatória apresentada pelo filiado Luís Fernando Ferreira Costa, buscando ser coerente com a já destacada motivação de integridade e lisura, bem como com a constatação que estamos sujeitos a cometermos equívocos; voto da seguinte forma:

VOTO favorável aos seguintes pedidos:

Pedido (a) – “Que o presente Recurso seja acolhido, inclusive por tempestivo, e, ao final, julgado procedente pelos fundamentos expostos;”

Pedido (c) – “Que em respeito aos princípios da transparência 360 graus e da publicização de todos os atos da CEN, a sessão de julgamento seja transmitida ao vivo pela plataforma oficial da CEN, informando amplamente, com 24 horas de antecedência, o dia, a hora e o local da sessão, abrindo a sala virtual com 15 minutos de antecedência;”

Pedido (d) – “Que não seja reconhecida a figura esdrúxula da “impugnação de urnas”, que não está no nosso ordenamento interno do presente processo eleitoral e, portanto, não deveria ter sido acolhido, naquele momento do processo eleitoral – quando já havia terminado a contagem de TODOS OS VOTOS, sem mais nenhum VOTO a ser contabilizado e o resultado, naquele momento, foi divulgado na sala da CEN para os presentes, bem como pela Plataforma ZOOM em que inúmeros filiados assistiam e tomaram conhecimento do resultado, até então, de 1.831 votos para a Chapa 2 – Reconstrução; 1.829 Votos para a Chapa Identidade AT e 1.217 Votos para a Chapa Unidade, mesmo que, posteriormente, tenha havido pequena correção, sendo que um voto da Identidade AT passou para a Unidade, ampliando a vantagem para 3 (três) votos) para a Chapa 2 – Reconstrução, com o inacolhimento da “impugnação” extemporânea da Chapa Identidade AT, pois não foi cumprido o artigo 149 do Código Eleitoral, por analogia, já que não houve impugnação junto às juntas apuradoras: (...) Art. 149. Não será admitido recurso contra a votação, se não tiver havido impugnação perante a mesa receptora, no ato da votação, contra as nulidades arguidas (sic);

Pedido (i) – “Que, por todo o exposto, seja invalidada a Resolução CEN nº 24/2022 da Comissão Eleitoral Nacional pela ausência de fundamentos nas normas vigentes do SINDIRECEITA ou do Direito pátrio que embasem a anulação das urnas;”

Pedido (k) – “Que sejam retificadas as Atas que embasaram as Resoluções CEN 024 e 025/2022 a fim de compatibilização dos textos a esse novo julgamento recursal, caso vencedor;”

Pedido (l) – “Seja declarada a vitória da Chapa 2 – Reconstrução, respeitando-se o princípio universal da supremacia dos votos das pessoas votantes, pois ficou demonstrado que NÃO HOUVE FRAUDE, NÃO HOUVE DOLO e nem VOTO EM DUPLICIDADE;”

Pedido (m) – “Sem embargo de outras impugnações, seja de chapa e/ou de outro filiado, conforme facultado pelo artigo 37 do Regulamento Eleitoral, deverão ser analisados de per si, isto é, cada recurso julgado de forma individual, considerando, pois, certamente, não terão as mesmas causas de pedir, os mesmos autores e nem os mesmos pedidos;”

Pedido (n) – “Consequentemente, sejam considerados como votos válidos os contados nas urnas das Delegacias Sindicais de Maceió - Alagoas e da Alf do Porto do RJ - RJ;”

VOTO por rejeitar o seguinte pedido:

Pedido (b) – “Que seja possibilitado ao ora recorrente a defesa oral quando do julgamento do presente recurso, com transmissão ao vivo via plataforma ZOOM;”

AVALIO por prejudicados (pela não adequação ou impropriedade dos mesmos) os seguintes pedidos:

Pedido (e) – “Que seja invalidado, por falta de fundamentos, nos termos do inciso IX da CF88 cc com o artigo 489 do CPC, o voto da CEN, proferido pela Sra Dalva Maria Queiroz Amaral que não possui (carece) nenhum fundamento fático e/ou jurídico;”

Pedido (f) – “Que seja invalidado, por falta de fundamentos, nos termos do inciso IX da CF88 cc com o artigo 489 do CPC, o voto da CEN, proferido pelo Sr. Jorge Márcio da Silva Mafra Filho que declara em seu voto que a CEN já havia analisado outras ocorrências, em tese, mais graves, mas que todos foram validados, porém no caso das duas Mesas Eleitorais das DS Maceió – AL e da Alf do Porto do RJ – RJ, mesmo sem FRAUDE, DOLO e/ou VOTO EM DUPLICIDADE, votou pelo mais GRAVOSO, isto é, ANULAR a URNA toda, anulando, no total, 32 (trinta e dois) votos, alterando, radicalmente, o resultado das eleições contra a Chapa 2 – Reconstrução que havia vencido pela supremacia da vontade das pessoas votantes;”

Pedido (g) – “Que seja invalidado, por falta de fundamentos consistentes, nos termos do inciso IX da CF88 cc com o artigo 489 do CPC, o voto da CEN, proferido pela e Sra Sandra Regina Yaginuma, bem como por ter confundido, equivocadamente, as juntas apuradoras locais (art 169 e 195 do Código Eleitoral) com a contabilização da CEN, que são momentos distintos do processo eleitoral e seu voto foi baseado na premissa equivocada e merece ser invalidado, por questão de justiça, por analogia do artigo 149 do Código Eleitoral, o momento de eventual impugnação às urnas já havia precluído: (...) Art. 149. Não será admitido recurso contra a votação, se não tiver havido impugnação perante a mesa receptora, no ato da votação, contra as nulidades arguidas (sic);”

Pedido (h) – “Que sejam mantidos os votos percucientes da Sra Edi Maria Marcon Travessini e do Sr Jether Abrantes de Lacerda, proferidos na Res CEN 025/2002 por conterem fundamentação que elucidam o momento eleitoral da interposição da impugnação, pela Chapa Identidade AT, fora do prazo que já havia precluído quando da “junta apuradora local”, que só foi interposto junto à CEN, em momento inoportuno, após o resultado ter sido divulgado e, naquele momento do Processo Eleitoral, não cabia impugnação, por não existir a figura da “impugnação de urnas”, e, sim, prazo RECURSAL previsto no artigo 37 do Regulamento Eleitoral, que ora estamos aplicando;”

Pedido (j) – “Que também seja invalidada a Res CEN 025/2022 da Comissão Eleitoral Nacional por ausência dos fundamentos legais e regulamentares nos votos de, pelo menos três membros da CEN;”

Pedido (o) – “Que seja publicado o resultado das Eleições Gerais do SINDIRECEITA, conforme consolidação realizada antes da expedição da Resolução CEN nº 24/2022 e 025/2022 por invalidade dos atos, nos termos recursais e dos votos vencidos naquele julgamento (votos da Sra Edi e do Sr. Jether), com a eleição da Chapa 2 – Reconstrução por 1.831 votos contra 1.828 votos da Chapa 1 Identidade AT e 1.218 votos da Chapa 3 UNIDADE;”

Prezada Presidente da CEN2022, demais colegas membros titulares Dalva, Jorge e Sandra,

Na condição de membro titular da Comissão Eleitoral Nacional – CEN do Sindireceita, eu, JETHER ABRANTES DE LACERDA, CPF 172.599.323-68, em virtude da nossa reunião virtual realizada no dia de hoje (1º de novembro de 2022) que inicialmente contou com a presença do advogado Rodrigo Pereira, devidamente contratado no curso do processo eleitoral 2022 do Sindireceita, para prestar-nos assessoria técnica em virtude da ausência de operadores do direito entre os membros titulares da CEN; momento este em que foi exaustivamente debatido entre os participantes a oportunidade ou não, da anulação das urnas da Delegacia Sindical Alagoas e da Delegacia Sindical ALF do Porto do Rio de Janeiro (consequentemente, anulação da totalidade de votos colhidos nas respectivas urnas) por meio da Resolução Nº 024/2022 de 27 de outubro de 2022; e atendendo a solicitação da Senhora Presidente para motivar nosso “voto” em relação ao assunto por nós discutido (oportunidade ou não da resolução), solicitação esta feita após continuidade da mesma reunião (desta vez sem a presença do referido advogado), momento em que cada um dos cinco membros da CEN2022 tiveram a palavra para se manifestar sobre suas convicções em relação a decisão tomada na citada resolução acima, o que passo a fazer agora:

Vale registrar que no dia 27/10/2022, por volta das 14:00hs, recebi no grupo de WhatsApp (CEN ADM) um arquivo em PDF contendo as razões e a decisão de anulação das urnas da Delegacia Sindical Alagoas e da Delegacia Sindical ALF do Porto do Rio de Janeiro (consequentemente, anulação da totalidade de votos colhidos nas respectivas urnas). Após ler o conteúdo do referido arquivo, e ver que constava meu nome para assinar digitalmente o mesmo, registro que até aquele momento eu não tinha sido em nenhum momento e de nenhuma forma comunicado e/ou participado do teor/redação da resolução. Ato contínuo, encaminhei para outro grupo de WhatsApp (CEN Sindireceita 2022), uma vez que o grupo anterior tem entre seus participantes não membros da CEN2022. Feito isso, passei a postar mensagens para **demonstrar minha total divergência** com o teor, e a decisão que constava naquele PDF (basicamente o mesmo teor da Resolução 024/2022).

Na tentativa de mostrar aos meus pares da CEN2022, que aquele conteúdo, era um grande equívoco, passei mais de uma hora, trocando mensagens com pelo menos dois membros da CEN2022, mais precisamente os colegas Jorge e Sandra (desculpem se esqueço neste momento de citar as outras duas colegas, Edi e Dalva, realmente não recordo de ter lido nenhuma mensagem delas). Em todo caso, essa dúvida pode ser sanada ao lermos o anexo da Ata 023/2022, em que minha última mensagem na tarde da quinta-feira 27 de outubro de 2022, foi justamente meu pedido que fosse consignado em ata o inteiro teor das nossas conversas tratadas naquele dia. Digo isto, uma vez que nas referidas mensagens materializei de maneira cristalina as razões da minha divergência, julgo não ser necessário repeti-las aqui na íntegra.

Em todo caso, ao finalizar este “voto”, opto por fazer um breve resumo dos meus motivos: Por avaliar que à luz do Estatuto e do Regulamento Eleitoral, é muito claro que não temos a figura da “impugnação de urnas” na fase de apuração/consolidação dos votos, que se conclui com o fechamento do Mapa de Apuração do Resultado, fato que ocorreu na noite do dia 26/10/2022, momento em que após ser apurado e consolidado todos os votos (Virtuais, Presenciais, incluindo os votos em separado, bem como, por correspondência), ou seja, quando não havia mais nenhum, absolutamente nenhum voto a ser apurado, tivemos o anúncio por meio da

colega Sandra que estava naquele momento secretariando os trabalhos da CEN, a declaração com o resultado oficial, para todos os presentes (membros da CEN, candidatos, fiscais, dentre outros) incluindo as dezenas de colegas que estavam conectada(o)s pelo link do Zoom que transmitia nossa apuração, sendo informado a todos o seguinte resultado para DEN: CHAPA IDENTIDADE AT-1829 votos; CHAPA RECONSTRUÇÃO-1831 votos; CHAPA UNIDADE- 1217 votos. Portanto resultando como “Chapa Vencedora” a CHAPA RECONSTRUÇÃO. Momentos depois, eu mesmo fiz questão de frisar aos demais membros da comissão a necessidade de igualmente divulgar o resultado oficial das Delegacias Sindicais, o que foi feito por mim, antes do encerramento dos trabalhos. Vale finalmente destacar, que na manhã da quinta-feira (27) no reinício dos trabalhos houve uma solicitação para que fizéssemos um “batimento” do Mapa de Apuração, uma vez que alguns presentes disseram ter números diferentes para as três Chapas concorrentes a DEN, em relação a algumas DS, “batimento” este que foi prontamente acatado pela CEN, e realizado com total transparência, inclusive com a planilha de resultado sendo destacado em uma das telas de TV, com uso de ZOOM da imagem, bem como, aberto todos os envelopes das mesas que colheram os votos presenciais no dia 07/10/22, o que permitiu que o batimento da planilha do Mapa de Apuração fosse rigorosamente confrontado com as informações encaminhadas pelos mesários. Deste batimento, resultou uma retificação no resultado oficial proclamado no dia anterior, com a diminuição de 01 (um) voto para a Chapa IDENTIDADE AT, e o acréscimo de 01 (um) voto para a Chapa UNIDADE. O que resultou após o “batimento” solicitado no seguinte resultado oficial do processo eleitoral para a DEN: CHAPA IDENTIDADE AT-1828 votos; CHAPA RECONSTRUÇÃO-1831 votos; CHAPA UNIDADE- 1218 votos. Portanto ratificando como “Chapa Vencedora” a CHAPA RECONSTRUÇÃO.

Diante de todo exposto acima, voto pela REVOGAÇÃO da Resolução 024/2022 de 27/10/2022, uma vez que tenho entendimento divergente dos membros da DEN que assinaram a referida resolução, sugerindo que as razões apresentadas pela Chapa IDENTIDADE AT a CEN, por meio de e-mail, sejam aceitas como “Impugnação de Resultado” conforme prazo estabelecido no Art. 122 do Estatuto da entidade sindical. A qual deverá ter seu mérito analisado e julgado por essa comissão em momento oportuno. Na oportunidade, caso seja voto vencido (o que quero acreditar que não ocorrerá), e a Resolução 024/2022 não seja revogada, sugiro que o já conhecido recurso da Chapa RECONSTRUÇÃO seja analisado e julgado nesta próxima quinta-feira (03/11/2022) e já opino, pela ACEITAÇÃO do pedido de sustentação oral feito por parte do advogado representante da Chapa RECONSTRUÇÃO, bem como, solicito que em nome da transparência dos nossos atos como integrantes da CEN2022, que a referida seção/reunião para a análise e julgamento do recurso, seja igualmente gravada (como todas ocorridas na atual fase do processo eleitoral) e também disponibilizado o Link da sala do zoom para (caso seja de interesse dos filiados) possa ser acompanhada em tempo real.

É COMO VOTO.

ET: Solicito a consignação em ata do inteiro teor deste voto.

Jether Abrantes de Lacerda

Membro Titular da CEN2022



Voto sobre mérito da Resolução CEN2022 Nº 024/2022 (atacada por recurso da Chapa Reconstrução)

DAS PRELIMINARES DO VOTO:

Na condição de membro titular da Comissão Eleitoral Nacional – CEN do Sindireceita, eu, JETHER ABRANTES DE LACERDA, CPF 172.599.323-68, em virtude da publicação da Resolução 024/2022 de 27/10/2022, na qual devido a “impugnação” apresentada pela Chapa Identidade AT por meio de envio de e-mail no curso da fase de apuração/consolidação dos votos das eleições do Sindireceita, decidiu pela anulação de 02 (duas) urnas, a saber, das DS de Alagoas e ALF Porto Rio de Janeiro, e tendo em vista o recurso apresentado pela Chapa Reconstrução, no qual ataca a referida resolução e solicita que a mesma seja invalidada; após criteriosa análise dos fatos, inclusive após ouvir a sustentação oral do representante da Chapa Reconstrução, realizada em reunião virtual na data de 03/11/2022, com início às 08:00 hs, contando com a participação de todos os membros titulares da CEN2022, além da presença dos advogados Dr. Bruno Rocha (representante da Chapa Reconstrução) e do Dr. Rodrigo Pedreira (assessor técnico da CEN2022), além dos 03 (três) candidatos a presidência da DEN, acompanhados ainda por 07 (sete) outros candidatos das três chapas concorrentes; venho respeitosamente apresentar o meu voto, o que passo a fazer agora:

Início este voto, fazendo uma breve preliminar em relação a forma/oportunidade da edição/publicação da Resolução Nº 024/2022 da Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022 – SINDIRECEITA:

Uma vez que à luz do Estatuto e do Regulamento Eleitoral do Sindireceita, não temos a figura da “impugnação de urnas” na fase de apuração/consolidação dos votos, que no caso específico do pleito de 2022, se concluiu com o fechamento do Mapa de Apuração do Resultado, fato que ocorreu na noite do dia 26/10/2022, momento em que após ser apurado e consolidado todos os votos (Virtuais, Presenciais, incluindo os votos em separado, bem como, por correspondência), ou seja, quando não havia mais nenhum, absolutamente nenhum voto a ser apurado, tivemos naquela oportunidade o anúncio por meio da membro titular da CEN Sandra Regina Yaginuma, a qual estava naquele momento secretariando os trabalhos da CEN, a declaração com o resultado oficial, para todos os presentes (membros da CEN, candidatos, fiscais, dentre outros) incluindo as dezenas de colegas que estavam conectada(o)s pelo link do Zoom que transmitia nossa apuração, sendo informado a todos o seguinte resultado para DEN: CHAPA IDENTIDADE AT-1829 votos; CHAPA RECONSTRUÇÃO-1831 votos; CHAPA UNIDADE-1217 votos. Portanto resultando como “Chapa Vencedora” a CHAPA RECONSTRUÇÃO. Vale destacar nesta preliminar, que na manhã da quinta-feira (27) no reinício dos trabalhos houve uma solicitação para que fosse feito um “batimento” do Mapa de Apuração, uma vez que alguns presentes disseram ter números divergentes do resultado anunciado para as três Chapas concorrentes a DEN, em relação a algumas DS, “batimento” este que foi prontamente acatado pela CEN, e realizado com total transparência, inclusive com a planilha de resultado sendo destacado em uma das telas de TV, com uso de ZOOM da imagem, bem como, aberto todos os envelopes das mesas que colheram os votos presenciais no dia 07/10/22, o que permitiu que o batimento da planilha do Mapa de Apuração fosse rigorosamente confrontado com as informações encaminhadas pelos mesários. Deste batimento, resultou uma retificação no resultado oficial proclamado no dia anterior, com a diminuição de 01 (um) voto para a Chapa

IDENTIDADE AT, e o acréscimo de 01 (um) voto para a Chapa UNIDADE. O que resultou após o “batimento” solicitado no seguinte resultado oficial do processo eleitoral para a DEN: CHAPA IDENTIDADE AT-1828 votos; CHAPA RECONSTRUÇÃO-1831 votos; CHAPA UNIDADE- 1218 votos. Portanto ratificando como “Chapa Vencedora” a CHAPA RECONSTRUÇÃO.

Diante dos fatos relatados acima, concluo minha preliminar em relação a forma e oportunidade da edição e publicação da agora analisada Resolução nº 024/2022, para afirmar que na condição de um dos membros titulares da CEN2022, divergi fortemente do seu conteúdo quando o mesmo foi apresentado a mim, por meio de um arquivo em PDF que foi enviado para um grupo de WhatsApp do qual por ser membro titular da CEN2022 faço parte, no qual trazia a decisão tomada por parte dos demais membros da CEN2022, sem que eu tivesse tido a oportunidade de me manifestar sobre o seu mérito e forma, fato este que gerou dezenas de trocas de mensagens via WhatsApp, nas quais da minha parte tinha a motivação de convencer os meus pares que a decisão de acolhimento de quaisquer ditas “impugnações de urnas” por parte da CEN após a divulgação do resultado oficial proferido conforme relatado acima, na noite da quarta-feira 26/10/2022, era um grave equívoco; após exaustivas mensagens trocadas por mais de uma hora e sem lograr êxito na minha tentativa de convencer os autores da resolução, me reconheci por vencido e formalizei minha divergência com a solicitação de que o teor das mensagens gravadas fossem consignadas na ata que faria alusão a respectiva resolução. Vale ainda registrar que a maneira como se deu a edição e publicação da resolução 024/2022 relatada nesta preliminar, gerou desdobramentos desagradáveis na CEN, havendo inclusive a necessidade de se fazer uma reunião virtual na terça-feira, 1º de novembro, culminando numa votação para decidir, dessa vez contando com a presença da totalidade dos membros da CEN, pela oportunidade ou não do conteúdo e decisão da Resolução 024/2022, declaro que na citada reunião votei pela REVOGAÇÃO da Resolução 024/2022 de 27/10/2022, uma vez que tinha e mantenho entendimento divergente dos demais membros da DEN que assinaram a referida resolução, e sugeri que as razões apresentadas pela Chapa IDENTIDADE AT a CEN, por meio de e-mail, fossem acolhidas como “Impugnação de Resultado” conforme prazo estabelecido no Art. 122 do Estatuto da entidade sindical. A qual deveria ter seu mérito analisado e julgado por essa comissão em momento oportuno. Na oportunidade, caso fosse voto vencido (o que efetivamente ocorreu), e a Resolução 024/2022 não fosse revogada, sugeri que o já conhecido recurso da Chapa RECONSTRUÇÃO fosse analisado e julgado, e em virtude da orientação do advogado contratado no curso do processo eleitoral para prestar assistência técnica a CEN2022, o qual durante sua participação na citada reunião virtual desta terça-feira, orientou pela desnecessidade de atendermos o pedido de sustentação oral feito no primeiro pedido do recurso apresentado pela Chapa Reconstrução, diante dessa orientação, já opinei no meu voto, pela ACEITAÇÃO do pedido de sustentação oral feito por parte do advogado representante da Chapa RECONSTRUÇÃO, o que posteriormente (ainda no dia de ontem) foi acolhido pelo acompanhamento de mais dois membros, perfazendo assim a maioria dos votos, bem como, solicitei que em nome da transparência dos nossos atos como integrantes da CEN2022, que a referida seção/reunião para a análise e julgamento do recurso, fosse igualmente gravada (como todas ocorridas na atual fase do processo eleitoral) e também disponibilizado o Link da sala do zoom para (caso fosse de interesse dos filiados) ser acompanhada em tempo real, o que não tive acompanhamento de nenhum dos membros, sendo também voto vencido. Posteriormente em virtude de uma manifestação de candidatos da Chapa Unidade, fui comunicado por parte da Presidente da CEN2022, Edi Maria Marcon Travessini, que a mesma havia entendido que seria necessário convidar os presidentes das chapas para participarem, como ouvintes, da sustentação oral da defesa da Chapa Reconstrução. Fato este que me fez sentir parcialmente

contemplado em ver compartilhado o link da reunião de hoje (03/11/2022) não unicamente para os membros da CEN e do advogado da Chapa Reconstrução, aliás, na verdade vale registrar que realizada efetivamente a reunião ocorrida na manhã desta quinta-feira, como já citado acima contamos na verdade com a presença de 17 (dezessete) participantes, sendo dado a palavra não só para o advogado que solicitou a sustentação oral, mas, ao presidente da Chapa Identidade AT, e a um integrante da Chapa Unidade; além da abertura do chat da reunião pelo zoom, momento que permitiu diversas mensagens relacionadas ao mérito da discussão.

DO MÉRITO DA RESOLUÇÃO 024/2022:

Feitas as breves preliminares acima, passo a adentrar no meu voto o mérito da Resolução 024/2022, iniciando com o teor da Síntese da Impugnação, a qual inicia-se com a informação que “ *Foi recebido via e-mail da CEN (cen2022@sindireceita.org.br) impugnação do fiscal de apuração pela Chapa Identidade AT Thales Freitas Alves, contra a validação das urnas das mesas eleitorais da DS Alagoas e DS ALF Porto RJ.*”

Quanto a este relato inicial, analisando o referido e-mail, constata-se que no dia 25 de outubro de 2022 às 14h:26min. o fiscal Thales Freitas na qualidade de candidato a presidente da Chapa Identidade AT, enviou para a caixa de e-mail da CEN2022 dirigida aos membros da Comissão Eleitoral Nacional 2022, mensagem solicitando e questionando diversos relatórios dos trabalhos pela mesa eleitoral, bem como na mesma mensagem já tornou manifesto “impugnação” de diversas mesas eleitorais, dentre elas as das DS de Alagoas e da ALF do Porto RJ; posteriormente em 27 de outubro de 2022 às 08h:13min. foi enviado a mesma caixa de e-mail da CEN2022, nova mensagem dirigida igualmente aos membros da Comissão Eleitoral Nacional 2022, expondo e requerendo dois itens: 1) Recontagem dos Mapas de votação em urna, e 2) Impugnação de mesas eleitorais, porém desta feita impugnando apenas as mesas das DS de Alagoas e ALF Porto do RJ, destacando que em virtude da CEN2022 já haver anulado (entre as 14h:26min. do dia 25/10 e as 08h:13min. do dia 27/10, ex ofício, algumas mesas dentre as que haviam solicitado impugnação pelo e-mail enviado em 25/10/2022. Na oportunidade do envio do segundo e-mail, salientou que o pedido de impugnação das Mesas de Alagoas e da ALF do Porto do RJ, tinha como único escopo garantir a lisura do processo eleitoral, ou seja, assegurar que a coleta de votos de TODAS as mesas validadas pela CEN encerrou as 17:00 do dia 07/10. Finalizou seu segundo e-mail , requerendo a CEN2022: a) Realização de nova contabilização dos Mapas de Apuração das mesas eleitorais; e b) Anulação das mesas das DS de Alagoas e ALF. Porto do RJ.

Dito tudo isto nos dois parágrafos acima, obrigo-me a fazer nesta fase de julgamento do mérito da Resolução 024/2022 algumas considerações, sendo a primeira que: uma vez que a CEN2022 recebeu desde o dia 25/10/22, mais precisamente às 14h:26min, (destaque-se que naquele momento a apuração ainda estava aberta e o resultado oficial ainda não tinha sido divulgado) pedido de “impugnação das mesas” das DS Alagoas e ALF. do Porto RJ; é portanto fato incontestável que até a proclamação do resultado oficial, o que aconteceu apenas na noite do dia seguinte ao recebimento do e-mail, ou seja, na noite do dia 26/10/22, embora a CEN2022 já tivesse conhecimento das solicitações contidas no primeiro e-mail, nenhuma decisão foi tomada

no sentido de acolher a solicitação que pedia a anulação das mesas das DS de Alagoas e ALF. do Porto do RJ, pelo contrário, na condição de membro titular da DEN, testifico que em pelo menos duas reuniões informais com a totalidade dos membros da CEN2022 ainda antes do fechamento das conferências de todas as mesas, a posição da totalidade dos seus membros era pelo não acolhimento de nenhuma “impugnação de urnas” na fase de apuração, muito menos após todos os votos terem sido apurados, o mapa de votação totalizado e o resultado oficial divulgado. E que qualquer solicitação de “impugnação de urna”, inclusive a referente ao e-mail do dia 25/10/22 da Chapa Identidade AT, teria que ser apresentada como Impugnação de Resultado após a publicação do mesmo, em obediência aos artigos 121 e 122 do Estatuto do Sindireceita.

Adentrando a análise da Impugnação constante na Resolução 024/2022, sobre a afirmação que a impugnação da Chapa Identidade AT foi apresentada tempestivamente, tal afirmativa é controversa, uma vez que como citado nas preliminares deste singelo voto, à luz do Estatuto e do Regulamento Eleitoral do Sindireceita, não temos a figura da “impugnação de urnas” na fase de apuração/consolidação dos votos; sendo que essa controvérsia fica literalmente explícita na própria análise da impugnação constante na Resolução 024/2022 quando diz: “ *CONSIDERANDO que o Estatuto do Sindireceita e o Regulamento Eleitoral são omissos quantos a análise das impugnações apresentadas no decorrer da apuração dos votos*”; imagine-se falar em acolhimento de impugnação de urnas, após a finalização da apuração dos votos, o que justamente ocorreu com a publicação da Resolução 024/2022, por quatro membros da CEN2022 exatamente no dia 27/10/2022 após as 11:00hs, uma vez que como membro titular da CEN2022, estando presente do início ao fim da apuração, inclusive na manhã da própria quinta-feira (27) acompanhei passo a passo a recontagem dos mapas de votação em todas as urnas, para dirimir toda e qualquer dúvida levantada por alguns integrantes das chapas concorrentes a DEN que acompanharam a fase de apuração; e que até aquele horário (11:00hs) comuniquei a Presidente da CEN2022 que teria que me ausentar, conforme já previamente acordado com toda a CEN, uma vez que todos eram sabedores que eu estava trabalhando nas Eleições Nacionais do Brasil, e que estava convocado para participar de um treinamento no dia seguinte (28/10) na cidade de Juazeiro do Norte-CE, meu domicílio eleitoral. Vale lembrar que antes de me ausentar indaguei a senhora presidente se a nossa decisão de não acolher nenhuma impugnação de urnas estava mantida, recebi da mesma a ratificação da decisão; momento que manifestei que todo e qualquer ato administrativo que corroborasse com aquele entendimento seria por mim prontamente assinado, seja por meio de resolução e a respectiva ata. Infelizmente, apenas três horas depois, quando já estava a caminho do aeroporto de Brasília, como já relatado nas preliminares deste voto, tomei conhecimento do teor e decisão da resolução 024/2022.

Ainda na dita análise da impugnação, vale salientar minha discordância da aplicação do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965) para embasar alguma decisão contida na resolução 024/2022; primeiro em virtude de no meu entendimento não existir omissão no Estatuto em relação ao que está sendo analisado, que justifique a aplicação do referido Código Eleitoral; segundo, pela total falta de correlação entre as atribuições da CEN2022 na fase de apuração apenas dos votos virtuais, por correspondência e votos em separado/conferência dos materiais enviados pelas mesas apuradoras dos votos presenciais (estes últimos realizados no dia 07/10/22), principalmente com a falta de correlação trazida pelo teor do Art. 154 do Código Eleitoral).

Dito isto, e já entrando para as minhas manifestações finais, antes de objetivar o meu voto, informo que ao ler cuidadosamente o teor de todo o recurso apresentado pelo representante da Chapa Reconstrução, que inconformado com a decisão proferida pela CEN2022, por meio da

Resolução 024/2022, em anular as urnas das DS de Alagoas e ALF do Porto do RJ após a divulgação do resultado oficial, no qual a mesma constou como vencedora por 02 (dois) votos de diferença em relação a segunda colocada, sendo que, após a já citada recontagem dos mapas de votação em urna que ocorreu no início da manhã seguinte a divulgação, a diferença aumentou para 03 (três) votos; manifestou sua insatisfação com a referida resolução por meio de um recurso que ataca ao meu ver com muita substância a decisão da resolução, em especial quanto ao mérito, nas razões em que apresenta para demonstrar: Da ausência de previsão para apresentação da impugnação; da carência de fundamento para anulação das urnas; da necessidade de tratamento isonômico entre as Delegacias Sindicais; e dos possíveis efeitos jurídicos da manutenção da Resolução 024/2022; as quais acolho na sua totalidade, até para ser fiel em afirmar que as referidas razões coincidem integralmente com o entendimento explicitado por este membro, quando tomou conhecimento do teor da Resolução 024/2022 poucas horas antes dela ser publicada, momento em que como já citado mais de uma vez aqui, tentou trazer a reflexão aqueles que assinaram a resolução, de quão inoportuna e equivocada era a decisão da mesma.

Sendo assim, como já falado, depois de exaustivo tempo de análise da impugnação formulada pela Chapa Identidade AT, da forma e conteúdo da Resolução 024/2022, do recurso apresentado pela Chapa Reconstrução, e finalmente pelas palavras proferidas na fase de sustentação oral do Dr. Bruno Rocha (representante da Chapa Reconstrução), VOTO para que seja invalidada a Resolução nº 24/2022 da Comissão Eleitoral Nacional, conseqüentemente sejam considerados como votos válidos os contados nas urnas das Delegacias Sindicais de Alagoas e do Porto do RJ e que seja restabelecido e publicado imediatamente o resultado das Eleições Gerais do Sindireceita, conforme consolidação dos votos realizados na noite do dia 26/10/2022, e da ratificação ocorrida na manhã do dia 27/10/2022, declarando assim como vencedora a Chapa Reconstrução por ter alcançado o maior número de votos para a DEN dentre as três chapas concorrentes. Ressalto finalmente, que de acordo com o Art. 122 do Estatuto do Sindireceita, tão logo seja publicado o referido resultado, aí sim, estará aberto o prazo para as impugnações do resultado.

É COMO VOTO.

ET: Solicito a consignação em ata do inteiro teor deste voto.

Jether Abrantes de Lacerda

Membro Titular da CEN2022



Prezados membros da CEN, Jorge Marcio da Silva Mafra Filho, Sandra Regina Yaginuma, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda

Eu, Edi Maria Marcon Travessini, manifesto meus votos em relação às impugnações apresentadas à CEN, referentes ao Resultado da Eleição do Sindireceita de 2022.

I – Impugnação do candidato Thales Freitas Alves.

Acompanho o voto da relatora Sandra Regina Yaginuma em sua totalidade.

II – Impugnação das Analistas Tributárias Rosilene da Costa Fernandes e Denise Rodrigues de Figueredo.

Acompanho voto da relatora Sandra Regina Yaginuma em sua totalidade.

III – Recurso pessoal à Resolução CEN Nº 25/2022 e, também, à 024/2022 e Atas respectivas do Analista Tributário Luís Fernando Ferreira Costa.

Acompanho o voto da relatora Sandra Regina Yaginuma em não acatar a admissibilidade do recurso.

IV – Impugnação do candidato Paulo Antenor de Oliveira, por meio de procuração ao escritório Estillac & Rocha Advogados & Associados.

Acompanho o voto da relatora Sandra Regina Yaginuma em sua totalidade.



Edi Maria Marcon Travessini

Presidente da CEN 2022

Em resposta à "Impugnação do Resultado das Eleições do Sindireceita" apresentada pelas filiadas Rosilene da Costa Fernandes e Denise Rodrigues de Figueredo, declaro que acompanho, na íntegra, o voto da relatora Sandra Regina Yaginuma, membro titular da CEN/2022,

Em resposta à "Impugnação para postular a DESCLASSIFICAÇÃO da Chapa RECONSTRUÇÃO", apresentada por Thales Freitas Alves, candidato a presidente da DEN pela Chapa Identidade - AT, declaro que acompanho, na íntegra, o voto da relatora Sandra Regina Yaginuma, membro titular da CEN/2022.

Em resposta à "Impugnação ao resultado das Eleições divulgado pela CEN por meio da Resolução nº 25/2022" apresentada por Paulo Antenor de Oliveira, candidato a presidente da DEN pela Chapa Reconstrução, declaro que acompanho, na íntegra, o voto da relatora Sandra Regina Yaginuma, membro titular da CEN/2022.

Em resposta ao "RECURSO PESSOAL à RESOLUÇÃO CEN Nº 25/2022 e, também, à 24/2022 e Atas respectivas" apresentado pelo filiado Luís Fernando Ferreira Costa, declaro que acompanho, na íntegra, o voto da relatora Sandra Regina Yaginuma, membro titular da CEN/2022.

Dalva Maria Queiroz Amaral
Membro Titular da CEN/2022

Prezados membros da CEN, Edi Maria Marcon Travessini, Sandra Regina Yaginema, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda

Eu, Jorge Marcio da Silva Mafra Filho, manifesto meus votos em relação às impugnações apresentadas à CEN, referentes ao Resultado da Eleição do Sindireceita de 2022.

Gostaria de deixar bem claro as nossas dificuldades de executar nosso trabalho de supervisão do pleito eleitoral com as precárias condições do nosso estatuto e regulamento eleitoral.

I – Impugnação do candidato Thales Freitas Alves

Acompanho o voto da relatora Sandra Regina Yaginema em sua totalidade, ressaltando a necessidade do envio da representação ao Conselho de Ética do Sindireceita para apreciação dos atos praticados pelo Sr. João Jacques Silveira Pena em relação ao acesso a dados sensíveis e cobertos pela LGPD.

II – Impugnação das Analistas Tributárias Rosilene da Costa Fernandes e Denise Rodrigues de Figueredo

Acompanho voto da relatora Sandra Regina Yaginema em sua totalidade.

III – Recurso pessoal à Resolução CEN Nº 25/2022 e, também, à 024/2022 e Atas respectivas do Analista Tributário Luís Fernando Ferreira Costa.

Acompanho o voto da relatora Sandra Regina Yaginema em não acatar a admissibilidade do recurso.

IV – Impugnação do candidato Paulo Antenor de Oliveira, por meio de procuração ao escritório Estillac & Rocha Advogados & Associados

Acompanho o voto da relatora Sandra Regina Yaginema em sua totalidade.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

